



ECONOMIA, MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E A PANDEMIA DA COVID19

POSICIONAMENTO E REFLEXÕES DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA BAHIA E DOS PROFESSORES DE SUA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO (EAUFBA).

15/03/2021

SALVADOR - BAHIA

SUMÁRIO

Apresentação	2
Introdução <i>João Tude</i>	3
Parecer do Comitê de Assessoramento do Coronavírus UFBA	5
Pandemia: escolhas, perspectivas e intervenções no suporte à Micro e Pequenas Empresas Contexto e Perspectivas Iniciais <i>Horácio Hastenreiter</i>	9
Os Efeitos da Segunda Onda da Pandemia em um Contexto de Escassez de Vacinas: O que nos mostram as experiências de diminuição de velocidade de contágio <i>Antônio Sérgio Fernandes</i>	13
Sobre o falso dilema preservar vidas versus preservar empregos <i>Sandro Cabral</i>	15
Avaliação de providências e medidas para enfrentamento da crise atravessada pelas micro e pequenas empresas, visando reduzir os efeitos negativos decorrentes da Pandemia do COVID- 19. <i>Fernando de Melo Pereira</i>	18
Quatro questões éticas para pensar a pandemia COVID19 no Brasil, a partir do Estado, do Mercado e da Sociedade <i>André Luis Santos</i>	20
Para superar o divórcio entre economia e saúde: papel e condição das micro e pequenas empresas <i>Genautro França Filho</i>	22
O falso dilema entre vida e economia <i>Maria Elisabete dos Santos</i>	24
A Pandemia COVID19 e o Suporte às Micro e Pequenas Empresas <i>Raimundo Leal</i>	26
Medidas Emergenciais para Enfrentamento da Pandemia: Ainda há tempo para as micro e pequenas empresas. <i>Ricardo Coutinho e Silvio Araújo</i>	27
Avaliação de providências e medidas para enfrentamento da crise atravessada pelas micro e pequenas empresas, visando reduzir os efeitos negativos decorrentes da Pandemia do COVID- 19. <i>Grace Kelly Marques Rodrigues</i>	30
Desafios e Perspectivas da ‘Gestão da Pandemia’: Contribuições da Administração Política para uma Análise Crítica e Contextualizada das Medidas de Enfrentamento das Micro e Pequenas Empresas. <i>Elizabeth Matos e Reginaldo de Souza Santos</i>	33
Controle da pandemia para impulsionar a Economia <i>Roberto Brasileiro</i>	37
Intervenções não Farmacêuticas Aplicadas ao Combate da Covid-19 <i>Jair Sampaio</i>	38

Apresentação

O presente relatório foi elaborado com a motivação de contribuir com a I Reunião Extraordinária do SEBRAE-BA, a ser realizada em 15 de março de 2021, a qual possui como ponto de pauta único “avaliação de providências e medidas para enfrentamento da crise atravessada pelas micro e pequenas empresas, visando reduzir os efeitos negativos decorrentes da Pandemia do COVID-19”.

A partir do dia 09 de março, quando da convocação da mencionada reunião, a Universidade Federal da Bahia (UFBA), a qual participa do Conselho Deliberativo do SEBRAE-BA, entendendo a importância fundamental de suas discussões em geral, e mais especificamente sobre o ponto de pauta a ser discutido, passou a mobilizar esforços no sentido de identificar produções científicas e produzir análises e recomendações que contribuam com as micro e pequenas empresas baianas no contexto pandêmico.

O resultado desse trabalho especialmente desenvolvido para essa reunião encontra-se neste relatório, o qual é formado por um parecer elaborado pelo Comitê de Assessoramento do Coronavírus UFBA e por um conjunto de 11 textos curtos de 1 a 5 páginas que busca refletir sobre o contexto da pandemia do COVID-19 e sua relação com a crise econômica, assim como diagnosticar e oferecer sugestões e propostas de ações concretas para o enfrentamento da crise em micro e pequenas empresas. Muitos desses textos trazem números e informações que muito podem ajudar na melhor compreensão do contexto e na busca de soluções.

O Comitê de assessoramento do Coronavírus da UFBA é composto pelo Vice-Reitor, Prof. Paulo Cesar Miguez de Oliveira; pelo Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento e epidemiologista, Prof. Eduardo Luiz Andrade Mota; pelo Coordenador de Pesquisa, Prof. Thierry Correa Petit Lobão; pelo Superintendente Universitário de Saúde, Prof. Roberto José Nascimento Meyer; pela Diretora do Serviço Médico Universitário Rubens Brasil, Sra. Tânia Neves Bulcão; e pela docente do Instituto de Saúde Coletiva, Profa. Maria da Glória Teixeira. O parecer elaborado por esse comitê deve ser compreendido como a posição oficial da UFBA enquanto membro do Conselho Deliberativo do SEBRAE.

Já os 13 (onze) textos curtos foram elaborados por 16 (treze) professores da Escola de Administração da UFBA: André Luis Nascimento dos Santos, Antônio Sérgio Araújo Fernandes, Elizabeth Matos Ribeiro, Fernando Antônio de Melo Pereira, Genauto Carvalho de França Filho, Grace Kelly Marques Rodrigues, Horácio Nelson Hastenreiter Filho, Jair Sampaio, Maria Elisabete Pereira dos Santos, Raimundo Leal, Reginaldo Souza Santos, Ricardo Coutinho, Roberto Brasileiro, Sandro Cabral e Silvio Araújo Souza.

A todos os colegas da UFBA eu agradeço imensamente o gigantesco esforço empreendido para que, em tão pouco tempo (seis dias, na verdade), fosse produzido um material com tamanha densidade e complexidade, mas, ao mesmo tempo, em linguagem acessível para diferentes públicos. Aos leitores, peço desculpas, pois certamente, apesar da leitura cuidadosa deste pesquisador, um texto elaborado com tamanha velocidade carece ainda de uma revisão e formatação ainda mais finas, o que será feito em um futuro próximo.

Coube a mim, Prof. João Tude, diretor da Escola de Administração e representante da UFBA no Conselho Deliberativo do SEBRAE-BA, mobilizar esses diferentes autores e elaborar a primeira parte deste relatório, qual seja, a sua introdução. Nela eu busco trazer reflexões iniciais sobre o tema aqui debatido, assim como articular e sintetizar os diferentes textos produzidos pelos colegas. Uma tarefa nada fácil, diante da riqueza e complexidade do debate.

Este relatório produzido em tão pouco tempo, em meio a tantas outras atividades, é apenas um dos diversos indicadores do compromisso da UFBA com a sociedade baiana e da sua Escola de Administração com o desenvolvimento das organizações pertencentes aos setores produtivo, governamental e da sociedade civil, assim como com a boa gestão e governança.

Este é apenas um passo adicional, de uma longa trajetória já existente, e que espera-se ajudar a continuar a existir e fortalecer, no relacionamento de tão importantes instituições, como a UFBA e o SEBRAE/BA, no fortalecimento de micro e pequenas empresas baianas. Boa leitura!

INTRODUÇÃO

João Martins Tude

Diretor da Escola de administração da UFBA. Doutor em Administração (UFBA) com estágio doutoral na *Michigan State University*. Mestre em Ciência Política (Universidad Complutense de Madrid). Mestre e Bacharel em Administração (UFBA). Especialista em Educação (Mosteiro de São Bento).

Segundo dados da Receita Federal do Brasil (2020), há no país 19.228.025 de empresas. Dessas, 9.810.493 são microempreendedores individuais (MEI), 6.586.497 são microempresas (ME) e 896.336 são empresas de pequeno porte (EPP), totalizando 17.293.326 de empresas, ou seja, quase 90% das pessoas jurídicas do país. Dados do SEBRAE e da Fundação Getúlio Vargas (FGV), apontam que em 2020, micro e pequenas empresas foram responsáveis por 30% do valor adicionado ao PIB do país. Entretanto, mais importante que o seu papel de gerar riquezas, é o potencial dessas empresas criarem emprego e renda: mais da metade dos empregos formais (54%) é gerado por elas.

É evidente, portanto, a importância contínua de estimular e dar suporte a essas empresas, o que não são tarefas fáceis, requerendo articulação em diferentes âmbitos e níveis. Mais do que uma estratégia de mero crescimento econômico, o desenvolvimento de políticas de apoio às micro e pequenas empresas têm uma finalidade sócio-econômica complexa, de gerar trabalho, renda e distribuir riquezas. Para tanto, é necessário desenvolver um complexo aparato institucional, capaz de articular legislações específicas, financiamentos, tecnologias, infraestrutura, suporte técnico e capacitações. Pensar no apoio às micro e pequenas empresas significa pensar em ações estratégicas no nível macro, pensando e modelando o mercado e outras instituições econômicas (baseadas em outros princípios econômicos para além da troca), passando pelo suporte aos diferentes setores, empresas e chegando até aquele indivíduo que, seja por necessidade ou por oportunidade, vá empreender. Em outras palavras, o apoio às micro e pequenas empresas demanda um complexo de instituições e ações interconectadas que vão muito além do fazer individual do empreendedor perseverante.

Se isso é verdade num contexto de “normalidade”, esse suporte coordenado e complexo se torna ainda mais necessário em situações de crise, especialmente aquelas de grandes dimensões. A pandemia do COVID-19 não significa uma grande crise e, sim, de uma dimensão quase incomensurável. O vírus, invisível ao olho nu, dissemina-se por via respiratória a uma velocidade enorme e a principal forma de contenção, num contexto ainda sem vacina para todos, é o isolamento social.

Seus efeitos podem ser comparadas a bombas nucleares, ocasionando efeitos dramáticos nas mais diferentes dimensões da vida humana e nos mais diferentes grupos e classes sociais. É evidente, que ao se fazer essa afirmação, não se tem a ideia ingênua de acreditar que a pandemia afeta a todos de forma simétrica. É fato que as camadas sociais menos protegidas são as mais afetadas, com maiores números de infecção, óbitos, assim como pela falta da garantia da materialidade necessária para a sua existência. Em termos empresariais, também são os micro e pequenos empresários que mais vêm sentindo a crise.

Ao analisar os diferentes textos deste relatório, evidencia-se elementos que são coincidentes se não em todos, em quase todos eles. O primeiro é o amplo reconhecimento que a superação das crises multidimensionais ocasionadas pelo COVID-19 demanda uma forte articulação entre diferentes atores governamentais e privados, dos mais diferentes níveis federativos. Fato foi que essa liderança não existiu. Ao contrário, o negacionismo preponderou, acarretando na adoção de políticas fragmentadas e tardias.

Estreitamente vinculado com o negacionismo, com a falta de articulação e de liderança, outro elemento (abordado de forma geral em todos os textos) que muito agravou (e ainda agrava) a crise multidimensional ocasionada pela pandemia COVID-19 é o falso dilema entre Economia e Saúde ou entre Economia e Vida. Segundo esse dilema, ao se adotar medidas de distanciamento social (incluindo o fechamento da atividade comercial presencial não essencial) estaria se produzindo efeitos tão nefastos ou mesmo piores que os

ocasionados pelo vírus. Entretanto, o que se observa com clareza agora é exatamente aquilo que foi repetido de forma incansável pela comunidade científica desde o início da pandemia: países que adotaram medidas rigorosas de distanciamento social (como China, Coreia do Sul, Noruega e Nova Zelândia) foram aqueles que mais conseguiram diminuir o número de mortes e que mais rapidamente conseguiram reestabelecer as suas atividades econômicas. Pensar numa economia descolada da sociedade é uma premissa equivocada que sempre leva a políticas danosas, inclusive para a própria economia. É evidente, que aqui também há uma dimensão ética, compreendendo que a vida, ainda que seja ela uma única, justifica todo e qualquer esforço para a sua preservação.

Considerando o momento que estamos vivendo na pandemia, de um segundo pico ainda mais forte que aquele experienciado anteriormente, repetir o equívoco de querer evitar ou abrandar medidas de distanciamento social, como a reabertura generalizada das atividades comerciais, só fará com que o saldo de vidas ceifadas aumente e que mais tardiamente possa haver qualquer recuperação econômica.

Assim, neste momento agudo da crise, é importante que apoiemos as medidas tomadas pelo Governo da Bahia e pela Prefeitura de Salvador de interrupção das atividades, quaisquer que sejam, que possam ocasionar aglomeração ou diminuição do distanciamento social. Entretanto, para que isso ocorra, é necessário o desenvolvimento, recuperação ou fortalecimento da rede de suporte e proteção aos mais expostos à crise, como já mencionado, o que é enormemente facilitado quando se possui uma liderança responsável e que se guia pelo conhecimento científico.

Os mais diversos trabalhos aqui compreendidos, destacam o papel fundamental da vacinação universal para superação em definitivo da pandemia. Sem ela, todas as ações significam controle e amenização, importantes, mas limitadas. O SEBRAE deve apoiar de forma decisiva as instituições que vêm se dedicando a essa batalha, como a FIOCRUZ, a CNBB, a OAB Nacional, a Comissão Arns, a Academia Brasileira de Ciências, a Associação Brasileira de Imprensa e a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência.

Com uma taxa de infecção controlada, e baseando-se em conhecimentos científicos, pode-se permitir uma maior flexibilização na reabertura das atividades comerciais. Para tanto, é contínua a demanda pela elaboração, avaliação e controle de protocolos de funcionamento de atividades que agreguem pessoas.

Nos textos que se seguem, sugestões e propostas de ações concretas são apresentadas de forma sucinta, mas robusta, para que Governos, Bancos, SEBRAE e demais entidades do Sistema S, Universidades, instituições internacionais, empresários e organizações da sociedade civil se articulem para o enfrentamento da crise e o fortalecimento, tão crucial, de micro e pequenas empresas. Tais sugestões incluem, dentre várias outras: o fundamental acesso a crédito simplificado, barato e de longo prazo; desoneração tributária nos mais diferentes níveis federativos; perpetuar, fortalecer e multiplicar o PRONAMPE; obrigar um percentual das compras governamentais de micro e pequenas empresas; formação de redes comerciais de MPEs (pequeno comprando de pequeno); concessão de auxílio emergencial específico para a população vinculo à compra de MPEs; desenvolvimento e controle dos protocolos de funcionamento do comércio; adoção de horários alternados para diferentes tipos de atividades econômicas, quando da queda da taxa de contaminação; desenvolvimento e transferência de tecnologias que permitam o funcionamento da economia preservando o isolamento social; construção de redes de parcerias com entidades diversas, incluindo universidades e centros de pesquisa, e; capacitação e consultoria contínua aos micro e pequenos empresários.

Convido, então, aqueles implicados com o suporte às MPEs que leiam com atenção este relatório, que representa apenas uma iniciativa, dentre tantas outras, que podem ser realizadas em articulação com a Universidade no alcance dos objetivos aqui apresentados. O SEBRAE tem o papel de maior relevância, com conhecimentos e tecnologias fundamentais para o apoio aos micro e pequenos empresários. A UFBA, no geral, e a sua Escola de Administração têm a honra de contribuir com essa importante instituição em sua nobre missão.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Comitê de Assessoramento do Coronavírus UFBA

Prof. Eduardo Luiz Andrade Mota (Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento UFBA)

Coordenador do Comitê

Prof. Paulo Cesar Miguez de Oliveira (Vice-Reitor da UFBA)

Prof. Thierry Correa Petit Lobão (Coordenador de Pesquisa)

Prof. Roberto José Nascimento Meyer (Superintendente Universitário de Saúde UFBA)

Sra. Tânia Neves Bulcão (Diretora do Serviço Médico Universitário Rubens Brasil);

Profa. Maria da Glória Teixeira (docente do Instituto de Saúde Coletiva - UFBA)

Atendendo solicitação do Gabinete da Reitoria UFBA, o Comitê de Assessoramento do Coronavírus apresenta parecer que visa atender à demanda do Professor João Tude, Diretor da Escola de Administração, relativa à sua participação no Conselho Deliberativo da SEBRAE como representante da UFBA, em que coloca algumas questões abaixo transcritas, para manifestação da Universidade.

PARECER

Há provas científicas que as atividades comerciais abertas ampliam significativamente a circulação do vírus COVID 19?

É necessário definir “atividades comerciais abertas”. Para efeito da contribuição que se pode oferecer ao tema, se considera como uma atividade comercial com afluência contínua de pessoas, isto é, sem qualquer restrição à circulação de pessoas, tanto no estabelecimento quanto no deslocamento para e do estabelecimento comercial.

Em suma, uma **situação de livre circulação de pessoas** no perímetro comercial de uma área urbana ou rural em que esteja ocorrendo transmissão ativa do vírus SARS CoV-2. Isto é, com ampla circulação de pessoas infectadas assintomáticas ou não, com potencial para transmitir o vírus. Essa é uma situação que representa alto potencial para intensificar a circulação viral.

Embora seja de conhecimento geral, é importante assinalar aqui que a transmissão do SARS CoV-2 se dá principalmente por via respiratória e que “as evidências apontam que o vírus causador da COVID-19 pode se espalhar por meio do contato direto, indireto (através de superfícies ou objetos contaminados) ou próximo (na faixa de um metro) com pessoas infectadas através de secreções como saliva e secreções respiratórias ou de suas gotículas respiratórias, que são expelidas quando uma pessoa tosse, espirra, fala ou canta. As pessoas que estão em contato próximo (a menos de 1 metro) com uma pessoa infectada podem pegar a COVID-19 quando essas gotículas infecciosas entram na sua boca, nariz ou olhos” (OPAS, disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid19>). A isso se acrescenta que o vírus da COVID-19 pode se dispersar a distâncias maiores, sob a forma de aerossóis, ampliando expressivamente o risco de infecção de pessoas suscetíveis.

A maneira segura de se proteger contra a infecção pela COVID-19 é manter **distanciamento social**, “ficar em casa”, e somente circular em qualquer área se for para atender a necessidades essenciais e inadiáveis, na vigência de intensa transmissão da doença que se revela no número diário crescente de casos e óbitos, como ocorre agora no Brasil. Além disso, o uso de máscara, embora represente uma medida adicional de proteção contra a transmissão viral, atuando como barreira à disseminação do vírus e à inalação de partículas virais, não será, isoladamente, suficiente para evitar a transmissão

quando o tempo de exposição das pessoas for prolongado, sobretudo em locais sem ventilação natural e com aglomeração de pessoas.

O distanciamento social, que se inclui entre as medidas não farmacológicas de controle da pandemia, é uma medida efetiva para reduzir a transmissão e evitar o surgimento de grande número de casos graves, que podem levar os serviços especializados de assistência à saúde a colapso, com mortes evitáveis pela doença.

Os boletins sobre a situação da pandemia da COVID-19, de gravidade crescente nesse momento, com número recorde de novos casos e mortes, no Brasil, na Bahia e na Região Metropolitana de Salvador, podem ser obtidos em:

<https://covid.saude.gov.br/>

<http://www.saude.ba.gov.br/temasdesaude/coronavirus/>

<https://bi.saude.ba.gov.br/vacinacao/>

Dessa maneira, a permanência de pessoas em distanciamento social se opõe à situação de livre circulação de pessoas, seja para frequentar estabelecimentos comerciais ou para realizar outras atividades consideradas não essenciais e inadiáveis. O distanciamento social deve ser mantido até que a evolução da pandemia seja de curva descendente, e consistente com a redução do risco de transmissão, infecção e doença.

Todavia, o conhecimento acumulado indica que as medidas não farmacológicas de controle da pandemia, no contexto das ações de vigilância em saúde e das medidas de proteção e prevenção da transmissão, devem ser aplicadas de maneira combinada, em grau e duração ajustados à cada situação epidemiológica e sob acompanhamento continuado, avaliando-se a cada momento a sua efetividade, a necessidade de flexibilização ou suspensão ou de implementação de medidas mais restritivas.

O lento processo de vacinação contra a COVID-19 no Brasil, a insuficiência de vacinas que evita que se alcance em menor tempo uma cobertura populacional suficiente para conter a expansão da pandemia, que resultou na ausência de iniciativas para a aquisição de vacinas em momento oportuno, diferente do que ocorreu com outros países, requer que se mantenham por mais tempo as medidas não farmacológicas de controle da pandemia.

Há literatura científica sobre os efeitos do distanciamento social na contenção da pandemia (ver citações abaixo) e há suficiente acúmulo de experiências bem-sucedidas em vários países, inclusive da implantação de *lockdown* em casos extremos.

- Banerjee T., Nayak A. A county level analysis to determine if social distancing slowed the spread of COVID- 19 in the United States. Rev Panam Salud Publica. 2020;44:e90. <https://doi.org/10.26633/RPSP.2020.90>
- Koo JR, Cook AR, Park M, et al. Interventions to mitigate early spread of COVID-19 in Singapore: a modelling study. Lancet Infect Dis 2020; published online March 23. [https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS1473-3099\(20\)30162-6/fulltext](https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS1473-3099(20)30162-6/fulltext)
- Martin-Calvo, D., Aleta, A., Pentland, A., Moreno, Y., and Moro, E. (2020). Effectiveness of social distancing strategies for protecting a community from a pandemic with a data driven contact network based on census and real-world mobility data. DSS MIT / University of Zaragoza / UC3M / ISI Foundation. https://covid-19-sds.github.io/assets/pdfs/Preliminary_Report_Effectiveness_of_social_distance_strategies_COVID-19.pdf
- Aquino, Estela et al. Social distancing measures to control the COVID-19 pandemic: potential impacts and challenges in Brazil. *Ciênc. saúde coletiva* [online]. 2020, vol.25, suppl.1, pp.2423-2446. Epub 05-Jun-2020. ISSN 1678-4561. <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232020256.1.10502020>.

Você se coloca a favor ou contra do fechamento do comércio como medida de contenção da pandemia?

Decisões governamentais como as que resultam em medidas de restrição de circulação de pessoas, para a contenção da pandemia da COVID-19, devem ser embasadas em evidências científicas, no conhecimento, acompanhamento e análise da situação epidemiológica a cada momento, e avaliadas quanto aos seus efeitos sobre as condições de saúde da população. É necessário considerar todos os aspectos relevantes do impacto social, na economia, nas condições dos serviços de saúde, nas despesas com apoio social e às atividades comerciais para reduzir perdas econômicas e preservar empregos.

Pelo que se apresentou anteriormente, as medidas de distanciamento social e de restrição de circulação de pessoas que resultem em “fechamento do comércio” como se diz, podem ser necessárias em uma dada situação da evolução da pandemia.

Quais medidas deveriam ser tomadas pelo governo, pelo SEBRAE e pelas micro e pequenas empresas no enfrentamento da Pandemia do COVID19?

Experiências de outros países e a própria experiência brasileira na implementação de benefícios à população em vulnerabilidade social, e de medidas de apoio às atividades comerciais autônomas e de micro/pequenas empresas, têm sido capazes de mitigar os efeitos das medidas de restrição de circulação de pessoas e de distanciamento social, para a contenção da pandemia da COVID-19, mesmo com as reconhecidas deficiências em nosso país.

Essas experiências também indicam que a situação econômica é diretamente determinada pela situação sanitária, de maneira que quanto mais rápido e efetivo for o controle da pandemia, mais rapidamente se apresentam as condições para a melhora da situação econômica.

Não foi o que se observou no Brasil. Uma evolução excessivamente prolongada da pandemia, como a que se observou até o momento, diferentemente do que ocorreu em países da Europa e da Ásia, e com grande impacto sobre a morbidade e mortalidade, inclusive como ocorre agora na segunda onda epidêmica, resultou da ausência de coordenação nacional efetiva, de articulação e integração dos entes federativos e da implantação efetiva das medidas de controle. O negacionismo, a aversão às evidências científicas, os desencontros de decisões de governos, a instabilidade da gestão da crise sanitária com a mudança de ministros da saúde, não só causaram maior impacto sobre a saúde e as condições de vida da população do que se deveria esperar, como representaram maior impacto sobre as condições econômicas e com despesas muito mais elevadas em benefícios pagos e em internações e tratamentos de saúde pelo SUS.

Há estudos sobre esse tema realizados pelo IPEA que podem ser consultados nos links a seguir:

- https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/210105_cc_50_nota_2_mercado_de_trabalho.pdf
- https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/200519_NT_N63_Diset.pdf

Em um dos documentos do IPEA se apresentam contribuições para um “Brasil pós-COVID-19” (ver em:

https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/200724_ri_o%20brasil_pos_covid_19.pdf

e em:

https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&id=36143&Itemid=432)

Apesar de estar voltado para um cenário bastante diferente do que temos vivido no momento com a pandemia da COVID-19, apresentam-se propostas que pela sua abrangência e complexidade necessitariam que fossem preparadas desde já. Nesse sentido, se lê no documento citado: “As propostas contidas neste eixo [Atividade produtiva e reconstrução das cadeias de produção] têm por objetivo promover a rápida recuperação econômica a partir do suporte às atividades produtivas, em

especial as executadas por micro e pequenas empresas; garantir a manutenção da oferta de bens e serviços em setores estratégicos; aumentar a eficiência da intervenção pública; e preservar e gerar novos empregos”. Entre essas propostas, destacamos as que se transcrevem a seguir:

- Reformas do sistema legal de recuperação de empresas brasileiro para o enfrentamento da crise sistêmica da Covid-19;
- Concessão de empréstimo favorecido para micro e pequenas empresas, de modo a se garantir a preservação do tecido produtivo;
- Criação de uma indústria de reciclagem automotiva;
- Uso estratégico das compras públicas para fomentar as atividades de micro e pequenas empresas;
- Novo padrão de financiamento à inovação para o complexo industrial da saúde;
- Realização de encomenda tecnológica para o desenvolvimento de sistema autônomo inteligente de gestão de recursos e melhoria da capacidade de atendimento público e privado de saúde;
- Ampliação dos recursos destinados à subvenção econômica do MCTI/Finep com programa especial para aplicações em saúde;
- Concessão de incentivos fiscais para empresas e pessoas físicas que façam doações a universidades e instituições de ciência e tecnologia.

Nesse contexto, as universidades, os institutos e os centros de pesquisa públicos, como a Universidade Federal da Bahia, têm grande expertise técnica e científica em áreas diversas, e podem contribuir com o esforço nacional de enfrentamento da atual crise sanitária, econômica e social.

Com efeito, mesmo submetidas nos últimos cinco anos à grandes restrições orçamentárias, essas instituições têm dado enorme contribuição à sociedade, nas suas atividades de ensino graduado e pós-graduado, pesquisa, extensão e assistência estudantil aos mais vulneráveis socialmente. Em especial, na pandemia da COVID-19, sua produção científica tem se destacado e se tornou referência nos campos de epidemiologia, matemática, biologia, farmácia e medicina, entre outros.

Dessa maneira, linhas de incentivo, promoção e financiamento da produção técnica e científica dessas instituições públicas poderiam ser criadas e implementadas em curto e médio prazos, com a definição de uma agenda de temas prioritários, para oferecer contribuições específicas aos desafios do enfrentamento da pandemia e da recuperação social e econômica que o Brasil necessita.

Propõe-se ainda que o SEBRAE se alinhe ao esforço de importantes organizações nacionais, em campanhas que visam promover a adesão da população ao distanciamento social e às medidas protetivas, e pelas ações de governos na manutenção das linhas de apoio social e da ampliação da vacinação contra a COVID-19, a exemplo de "Todos pelas Vacinas", capitaneada pela FIOCRUZ; e o "Pacto pela Vida e pelo Brasil", liderado pela CNBB, OAB Nacional, Comissão Arns, Academia Brasileira de Ciências, Associação Brasileira de Imprensa e Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência.

12 de março de 2021

Comitê de Assessoramento do Coronavírus UFBA

Pandemia: escolhas, perspectivas e intervenções no suporte à Micro e Pequenas Empresas

Contexto e Perspectivas Iniciais

Horácio Nelson Hastenreiter Filho

Possui graduação em Engenharia Elétrica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1988), mestrado em Administração pela Universidade Federal da Bahia (1998) e doutorado em Administração pela Universidade Federal da Bahia (2005).

A vida é essencialmente feita de escolhas. Como seres humanos, nos defrontamos, frequentemente, com situações em que somos obrigados a determinar as nossas variáveis decisórias, quantificar custos e benefícios, atribuindo-lhes pesos, e definindo o caminho a seguir. Não são poucos os estudiosos, como o Prêmio Nobel de Economia Kahneman, que nos mostram, no entanto, que a nossa mente, quando obrigada a fazer escolhas em situação de incerteza, nos engana. Giannetti, por sua vez, no seu instigante *O Valor do Amanhã*, nos apresenta o processo decisório sob a perspectiva dos juros, mostrando-nos que, não raro, somos instados a situações em que devemos fazer a opção entre o prazer e o ganho imediato e as suas postergações, recompensadas com um pagamento adicional. A situação que vivenciamos no Brasil, ao pensarmos em termos empresariais e econômicos no combate à pandemia de Coronavírus, pode se beneficiar desse ponto de vista, que será recuperado durante a análise proposta. Antes, no entanto, é preciso que sejam compartilhadas algumas perspectivas relacionadas ao comportamento de difusão do vírus e ao que já foi observado nesses doze últimos meses, em termos de estratégias e condutas e dos seus diferentes resultados, relacionados às taxas de óbito da COVID 19 em alguns países e ao desempenho econômico.

A primeira perspectiva que deve ser considerada deriva da constatação e compreensão dos processos de contaminação epidemiológicos como exponenciais. Quando se diz que a taxa R de contaminação é 2, entenda-se que uma pessoa contaminará duas outras, essas duas, outras quatro, que contaminarão mais oito, e assim por diante. Sendo assim, a simples diferença entre uma taxa de contaminação R de 0,9 ou 1,1, a partir de um número inicial de 1.000 contaminados por dia, resultaria numa amplitude de 7.000 a 25.000 novos contaminados, 60 dias depois. Essa é uma informação importante para que se tenha em mente a sensibilidade da pandemia mesmo a pequenas variações das taxas de transmissão.

A segunda perspectiva é a desmistificação da dicotomia combate à pandemia e incentivo à economia. É sabido que a COVID 19 impactou forte e negativamente a economia mundial em 2020, refletindo-se num retrocesso do PIB Global de 4,4%. No entanto, o Quadro 1, a seguir, formado por alguns dos países que mais sucesso tiveram no combate à pandemia e pelo Brasil, nos ajudam a compreender que medidas restritivas rígidas, como o *lockdown* abrangente e a suspensão de atividades diversas, permitiram aos primeiros uma retomada da economia de forma mais rápida e intensa do que nos países que agiram tibiamente, adotando medidas parciais e territorialmente restritas, as quais trouxeram ônus imediato com reduzido bônus futuro.

Quadro 1

País	Crescimento Econômico em 2020	Taxa de Óbitos por COVID (mortes/ 1 milhão hab.)	Duração média das ondas ^(*) de contaminação	Principais medidas adotadas
China	2,3%	3	75 dias	Lockdowns abrangentes, isolamento de infectados, testes em massa, uso de tecnologias e aplicativos
Coréia do Sul	-1%	33	30 a 45 dias	
Noruega	-2,5%	118	60 dias	
Nova Zelândia	-2,3% (estimado)	5	30 dias	
Brasil	-4,1%	1304	180 dias	Isolamentos sociais parcialmente cumpridos, falta de testes, baixo suporte tecnológico

¹ Ondas são vistas aqui como períodos de forte crescimento (superior a 100%), seguidos de forte decréscimo da taxa de contaminação.

Os quatro países apresentados como exemplos para essa análise tiveram estratégias comuns de responder rápida e energicamente às inflexões positivas das curvas de contaminação. As respostas repercutiram não somente na extraordinária diferença em relação à taxa de óbitos, com encurtamento das ondas de contaminação, mas também em termos econômicos, com a obtenção de resultados melhores que a média mundial de retração agregada (4,4%), observados na China, Coreia do Sul, Noruega e Nova Zelândia. Com a redução das durações das ondas de contaminação, as restrições puderam ser suspensas de forma mais ampla, reduzindo os efeitos econômicos nefastos da situação pandêmica.

Pandemia e Realidade Empresarial

Apresentadas essas duas perspectivas, é possível se voltar para o ponto central desse artigo que é a de discutir aspectos que possam intervir positivamente na realidade empresarial, em especial, das micro e pequenas empresas (MPEs). Antes da análise é imprescindível que se reconheça uma diferença extraordinária em relação a como os diversos atores sociais são comprometidos pelo distanciamento social, sobretudo no que os relacionam às suas atividades econômicas. Alguns setores como o agronegócio, pouco foram afetados, apresentando inclusive crescimento em 2020, beneficiando-se do aumento de preços de algumas commodities e do câmbio favorável. Por outro lado, o setor de serviços apresentou o pior desempenho da história em 2020, com recuo de 4,5%, determinado, sobretudo, pelos serviços prestados às famílias (restaurantes, bares e hotéis, entre outros), que tiveram queda de 35,6% no ano passado.

A tragédia dos números para alguns setores se reflete em vários negócios fechados e em fechamento, redução no número de empregos e na arrecadação de impostos, o que constrói não somente uma realidade conjuntural, mas também individual, muito trágica. Dessa maneira, compreende-se, neste momento, a angústia de vários empresários que se veem novamente sem capacidade de faturar ou com faturamento fortemente comprometido pelas medidas de distanciamento social impostas, entre elas a restrição às atividades consideradas não essenciais e o toque de recolher. Não é difícil imaginar que aliadas às preocupações com as finanças pessoais, vários donos de estabelecimento estejam se deparando com a difícil decisão de demitir funcionários de confiança, muitas vezes determinantes na construção e crescimento das suas organizações. Sendo assim, é importante que, em qualquer análise da situação atual, não se atribua ao impacto negativo na economia um valor menor e menos condizente com o bem-estar que essa determina no bem-estar individual e coletivo de uma sociedade. A perspectiva que se quer adotar aqui, no entanto, é a de discutir o conjunto das medidas restritivas impostas ao funcionamento dos estabelecimentos comerciais, não somente a partir das perdas imediatas que impõe, mas também a partir dos ganhos futuros que pode proporcionar.

Os países que vêm logrando êxito no combate à pandemia em termos de contenção dos óbitos são aqueles que vêm conseguindo adotar medidas mais duras, abrangentes e integradas quanto às restrições de isolamento. Quando obtêm sucesso, conseguem reduzir a duração das ondas, permitindo que se retorne a patamares mais baixos de contaminação em prazos menores e reestabelecendo regras de permissão de funcionamento dos estabelecimentos comerciais mais rapidamente. O Brasil, por sua vez, após um início muito exitoso da política de distanciamento social, refletido em taxas de contaminação inferiores às estimativas dos cientistas, nas quatro primeiras semanas de distanciamento social (março e abril de 2020), passou a abandonar progressivamente as medidas restritivas, o que rapidamente se refletiu em um crescimento das taxas de contaminação acima das previsões e na perduração da necessidade de se impor medidas de isolamento, sob pena de colapso, não apenas parcial, mas absoluto, de todo o sistema de saúde. Esse é o ponto de resgate do Valor do Amanhã de Giannetti.

Interesses Empresariais à Luz do Valor do Amanhã

A dura realidade e o desespero empresarial levam os empresários à defesa de uma agenda que converge com os seus interesses de curtíssimo prazo, mas que, muitas vezes, pode contrariar os seus interesses mais à frente. Obtém-se a autorização para funcionamento de estabelecimentos com medidas restritivas que mantêm o mínimo de faturamento, mas contribui-se para a manutenção das altas taxas de contaminação pelo vírus que adiarão o retorno à normalidade e imporão severas restrições também ao faturamento futuro. Para ajudar nesse raciocínio, exemplos numéricos podem nos ser úteis.

Tomemos, como exemplo um restaurante que é obrigado a se manter fechado por 60 dias. Nesse período, o seu faturamento agregado será zero. Admita-se que a colaboração social se dê nesse período de fechamento e que as taxas de transmissão se reduzam significativamente. (Observa-se que a redução da taxa de contaminação R para 0,7, por exemplo, seria suficiente para reduzir o número de novos contaminados a menos de 25% do valor base, em menos de um mês). Após os 60 dias, com níveis mais baixos de contaminação, os restaurantes são, então, autorizados a abrir com 80% de seus espaços disponíveis. Adotando-se um período temporal de seis meses, o restaurante terá, então um faturamento de zero em dois meses (fechado) e de 80% em 4 meses. O faturamento médio, seria, então de $(80 \times 4 + 2 \times 0) / 6 = 55\%$ do potencial do restaurante nos seis meses. Com a situação de contaminação em alta e, vislumbrando-se que a restrição de autorização de funcionamento dos restaurantes permaneça em 40% da sua lotação por seis meses, o faturamento médio limitar-se-ia a 40% do potencial no final do mesmo período.

Obviamente que os valores apresentados no exemplo anterior são apenas ilustrativos e não correspondem necessariamente à realidade, que é muito diferente em cada território e setor-segmento. No entanto, a perspectiva que se quer trazer é que a bandeira de luta empresarial contra as medidas mais restritivas pode, e provavelmente, se reverte, numa perspectiva temporal maior, contra os próprios empresários, que afligidos pelo desespero de suas necessidades mais imediatas, se veem distanciados de critérios decisórios baseado em visões de mais longo prazo e mais sustentáveis. Certamente, o País estaria em outro patamar econômico e sanitário, se tivesse sido possível a construção de uma política de combate à pandemia articulada e com visões que fugissem ao curto-prazismo.

Se nos detivermos nas taxas de óbito estaduais, a partir do pior e melhor caso brasileiro, as mortes atuais no País, na casa dos 277.000, estariam, respectivamente entre 163.000 (taxa do Maranhão) e 580.000 (taxa do Amazonas), o que mostra o quanto as medidas de gestão da pandemia podem ser relevantes para a preservação da vida. São mais de 400.000 vidas de diferença que distanciam essas situações extremas se projetadas para todo o país. No entanto, ainda que fosse possível colocar o impacto na taxa de óbito em um plano à parte, há claras justificativas econômicas que deveriam levar os decisores a fugir do imediatismo para determinar as medidas apoiadas e que tipo de agenda vale o investimento dos seus esforços pessoais e políticos.

É importante observar que algumas das consequências trazidas pela COVID 19 se perpetuarão muito além do período pandêmico. As reuniões virtuais determinarão, permanentemente, novas demandas para os hotéis de negócio. O comércio eletrônico projeta reduções de até 50% para as lojas físicas ainda nesta década. É indispensável que, a despeito da situação dramática, experimentada por vários segmentos empresariais nos dias atuais, se construa uma agenda de intervenções na realidade empresarial determinada a partir de perspectivas mais amplas e que os auxilie a estabelecer uma reflexão conjunta sobre a sustentabilidade dos seus negócios, não somente diante da realidade pandêmica imediata, mas a partir do mundo pós-pandêmico, já em permanente transformação.

Uma Agenda Possível

Há, no entanto, de se pensar, de imediato, em uma agenda que dialogue com a situação momentânea que fuja do oceano sangrento da polarização política que se estabeleceu também em relação à variável aplicar ou não aplicar medidas radicais de distanciamento. Há algumas ações e propostas que podem pautar a reivindicação empresarial neste momento. Para encerrar essa reflexão, destacamos cinco oportunidades de ação que podem determinar uma pauta reivindicatória imediata e legítima que não se estabeleça em detrimento dos próprios interesses organizacionais de longo prazo e que contemple o interesse, sempre maior, de defesa da vida humana.

- 1) A participação das MPEs nas compras governamentais, a despeito de estarem frequentemente na pauta, continuam muito pouco expressivas. É de extrema importante que se compreenda e se intervenha nessa realidade. 5% a mais de participação nas compras governamentais podem ser extremamente impactantes no faturamento agregado da MPEs.

- 2) O acesso a crédito deve se dar, nesse momento, com a perspectiva da urgência empresarial, mesmo que relevando-se parâmetros e critérios decisórios mais usuais e que restringem o acesso ao crédito em situações não calamitosas.
- 3) O auxílio emergencial específico com uma moeda restrita às compras em MPEs. Nesse caso, estaria assegurada uma demanda específica para esse tipo de empresa.
- 4) Quando contido o pico da pandemia vivenciado atualmente, novos horários de funcionamento por tipos de estabelecimento poderiam ser adotados. Uma das justificativas para o fechamento do comércio e de empresas de serviço é a necessidade de transporte dos funcionários e a consequente aglomeração nos modais que atendem à população de mais baixa renda. Com horários alternativos, é possível distribuir as demandas de transporte.
- 5) Um pacote amplo de oferta de novas tecnologias desenvolvido a partir da articulação universidade, governo e ofertantes de soluções tecnológicas com o objetivo de produção de tecnologias específicas às demandas pós-pandêmicas e às mudanças sociais que estão sendo impostas pelo novo cenário sanitário às empresas dos setores de serviços e comércio.

Os Efeitos da Segunda Onda da Pandemia em um Contexto de Escassez de Vacinas: O que nos mostram as experiências de diminuição de velocidade de contágio

Antônio Sérgio Araújo Fernandes,

Doutor em Ciência Política pela Universidade de São Paulo com Pós-Doutoramento em Administração Pública pela Universidade do Texas em Austin.

Professor do Núcleo de Pós-Graduação em Administração da Escola de Administração da UFBA (NPGA/EA-UFBA).

A pandemia da COVID-19 é fortemente sentida em todos os países, e sobretudo no Brasil que ocupa a segunda colocação no mundo em número absoluto de óbitos, ultrapassando os 270 mil mortos no momento. Os impactos da pandemia são profundos tanto no que se refere, ao mais importante, que são as vidas perdidas, quanto no que se refere às consequências econômicas e sociais geradas pelos procedimentos preventivos de distanciamento e isolamento social necessários para diminuir a velocidade de contágio do vírus. Sem a adoção dessas medidas, no limite, há o colapso do sistema de saúde no Brasil por hiper demanda de pacientes, como foi o caso que assistimos em Manaus entre os meses de dezembro, janeiro e fevereiro com cenas estarrecedoras. Processo similar ao de Manaus começou a ocorrer em outros estados, capitais e cidades do país, como é o caso da Bahia e de Salvador, onde já se observa uma fila de espera por leitos de centenas de pacientes com quadro agudo de covid-19 nos hospitais, tanto da rede pública, quanto da rede privada, que, no limite, estão vindo a falecer antes de serem internados.

Ainda que tenhamos vacinado 9,2 milhões de pessoas (que receberam pelo menos uma dose) – em torno de 4,4% da população brasileira², a velocidade de vacinação da população no Brasil, por uma série de erros do Governo Federal: 1) Má decisão política na aquisição de vacinas em grande escala, 2) má conduta da política de vacinação; anda a passos muito lentos *vis-a-vis* a velocidade de contágio do vírus, que hoje tem no país tem pouco mais de 11 milhões de pessoas infectadas e uma taxa de contágio de 1,13 segundo o Imperial College de Londres em 01 de março de 2021³. Por isso, estamos assistindo a maior média de número óbitos/dia de toda a pandemia até aqui no Brasil tendo nos últimos 13 dias uma média de 1705 óbitos/dia por COVID-19 no país⁴.

Como já explicamos em outra oportunidade (Fernandes, Bonelli e Fontanelli, 2020)⁵, a velocidade de contágio é explicada pela taxa de reprodução de contágio (R0). Trata-se de uma medida usada para descrever a dinâmica de transmissão de doenças infecciosas e pode ser definida “como o número médio de infecções secundárias produzidas quando um indivíduo infectado é introduzido na população”⁶. Qualquer doença que possua um valor maior que 1 em seu R0 representa uma doença de alto contágio e pode chegar a quadros de pandemia como é o caso da COVID-19. Quatro são as variáveis que compõe o indicador: D (Duração da doença no organismo); O (Oportunidade de contágio); T (probabilidade de transmissão depois que a oportunidade de contágio ocorreu); e S (Suscetibilidade da população à doença). Dentre essas variáveis, duas, não são controláveis: a duração da COVID-19 no organismo das pessoas e a suscetibilidade do indivíduo à doença, isto é, como o organismo de cada pessoa reage à COVID-19. Dois fatores, porém, são passíveis de controle: a oportunidade de contágio, que é a probabilidade de uma pessoa infectada encontrar uma pessoa sadia; e a transmissão entre a população. A oportunidade, portanto, pode ser controlada pelo isolamento social, ou seja, se as pessoas se isolarem elas diminuem o valor de R0 e a

² <https://especiais.g1.globo.com/bemestar/vacina/2021/mapa-brasil-vacina-covid/>

³ <https://mrc-ide.github.io/covid19-short-term-forecasts/index.html#estimates-of-the-current-effective-reproduction-number>

⁴ <https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2021/03/11/brasil-registra-2207-mortes-em-24-horas-media-movel-volta-a-bater-recorde.ghtml>

⁵ Fernandes, A.S.A.; Bonelli, F.; Fontanelli, F. S. . A Covid-19 no Brasil e no Mundo. A Relação entre a Responsabilidade dos Governos e a Responsividade dos Cidadãos. Estadão Blogs - Gestão, Política e Sociedade, São Paulo, 20 ago. 2020. Ver em <https://politica.estadao.com.br/blogs/gestao-politica-e-sociedade/a-covid-19-no-brasil-e-no-mundo-a-relacao-entre-a-responsabilidade-dos-governos-e-a-responsividade-dos-cidadaos/>

⁶ <https://www.iajmh.com/iajmh/article/view/127/153>

transmissão diz respeito às medidas relacionadas à higienização, bem como uso de máscaras de proteção e distanciamento físico mínimo.

Junto com a vacinação em massa da população, que como colocado anteriormente, por má gestão política do Governo Federal levou à escassez de doses, e, portanto, não avança rapidamente no país, um outro elemento que pode ajudar na diminuição de velocidade de contágio do vírus são as medidas preventivas de distanciamento físico e relativo isolamento social da população. Importante ressaltar que a Inglaterra, um dos países com maior avanço de vacinação em massa de sua população no mundo, mesmo assim, assistiu o Governo decretar *lockdown*, pois a média diária de pessoas infectadas saltou de 15 mil, no final de novembro, para 60 mil em janeiro. Há poucos dias, após o *lockdown* e o avanço da vacinação, essa média caiu para 11 mil o que faz o Governo Inglês liberar de novo a reabertura gradativa do comércio⁷. Há também no Brasil a experiência recente no município de Araraquara onde se observou a queda dos casos de infecção por covid-19 em 65% e já está reabrindo de novo também gradativamente as atividades comerciais⁸.

Foram muitas as evidências desde dezembro de 2020 de aglomerações em praias, festas, além de bares, academias, *night clubs* (baladas) entre outros. Também não foram poucos os avisos da comunidade científica e autoridades de saúde que por conta disso haveria uma segunda onda de contágio muito intensa no Brasil com mutagênicos mais contagiosos, como foi o caso da cepa da linhagem P1, oriunda de Manaus. Em grande parte, estas aglomerações foram estimuladas pelo Governo Federal e por alguns governadores com postura irresponsável diante da crise sanitária. Isso estimulou o comportamento não responsivo por parte da população com relação ao uso de máscaras, isolamento e distanciamento sociais.

Na Bahia e em Salvador, que se encontra com um avanço de contágio de 26%⁹ neste momento é essencial que as atividades não essenciais permaneçam fechadas e que os toques de recolher continuem até que as taxas de contágio diminuam. Além disso, é necessária uma campanha mais intensa dos governos estadual e municipal para que a população se conscientize que isso é essencial para salvar vidas e também a economia. Quanto mais o país continuar dentro da crise sanitária, mais difícil será para a economia sua recuperação.

Mesmo que a maioria dos Governos Estaduais e Municipais no Brasil sejam responsáveis e tenham demonstrando capacidade gerencial para combater a COVID-19, depois de certo tempo, a população parece não suportar mais as medidas de isolamento e distanciamento sociais, mesmo sabendo que correm imenso risco. Os comerciantes e prestadores de serviço ante a crise, pressionam os governos, e as pessoas, ante a possibilidade de desemprego, sucumbem, desafiando a racionalidade e a ciência, porém a consequência vem logo a frente, em poucos dias cobrando um preço cada vez maior em vidas e prejuízos.

Creio que são urgentes duas coisas neste momento: 1) Aumentar a velocidade da vacinação no estado da Bahia e em Salvador – algo que poderá ser potencializado com a recente lei sancionada pelo Governo

⁷ <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-56154852>

⁸ Acerca das experiências de isolamento e distanciamento social no Brasil e no mundo existem inúmeros trabalhos. Citamos aqui, alguns, entre muitos outros, que mostram o efeito das medidas não farmacêuticas relacionadas a isolamento e distanciamento social, tais como: Nazrul Islam, Stephen J Sharp, Gerardo Chowell, Sharmin Shabnam, Ichiro Kawachi, Ben Lacey, Joseph M Massaro, Ralph B D'Agostino Sr, Martin White. Physical distancing interventions and incidence of coronavirus disease 2019: natural experiment in 149 countries. *BMJ* 2020;370:m2743. <http://dx.doi.org/10.1136/bmj.m2743>; Cruz, Carlos Henrique de Brito. (2020). Social distancing in São Paulo State: demonstrating the reduction in cases using time series analysis of deaths due to COVID-19. *Revista Brasileira de Epidemiologia*, 23, e200056. Epub June 22, 2020. <https://doi.org/10.1590/1980-549720200056>; Letters: Excess Mortality in California During the Coronavirus Disease 2019 Pandemic, March to August 2020 *JAMA Internal Medicine* Published online December 21, 2020. Downloaded From: <https://jamanetwork.com>; Solomon Hsiang, Daniel Allen, Sébastien Annan-Phan, Kendon Bell, Ian Bolliger, Trinetta Chong, Hannah Druckenmiller, Luna Yue Huang, Andrew Hultgren, Emma Krasovich, Peiley Lau, Jaecheol Lee, Esther Rolf, Jeanette Tseng & Tiffany Wu. The effect of large-scale anti-contagion policies on the COVID-19 pandemic. *Nature*, Vol 584, 13 August 2020. <https://doi.org/10.1038/s41586-020-2404-8>; Seth Flaxman, Swapnil Mishra, Axel Gandy, H. Juliette T. Unwin, Thomas A. Mellan, Helen Coupland, Charles Whittaker, Harrison Zhu, Tresnia Berah, Jeffrey W. Eaton, Mélodie Monod, Imperial College COVID-19 Response Team, Azra C. Ghani, Christl A. Donnelly, Steven Riley, Michaela A. C. Vollmer, Neil M. Ferguson, Lucy C. Okell & Samir Bhatt. Estimating the effects of non-pharmaceutical interventions on COVID-19 in Europe. *Nature*, Vol 584, 13 August 2020. <https://doi.org/10.1038/s41586-020-2405-7>

⁹ <https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2021/03/11/brasil-registra-2207-mortes-em-24-horas-media-movel-volta-a-bater-recorde.ghtml>

Federal, oriunda do Senado - Lei 534/2021¹⁰, que permite a compra de vacinas por parte dos Governos estaduais e municipais, bem como por pessoas jurídicas de direito privado. A partir disso, o Consórcio Nordeste já anunciou a compra de cerca 39 milhões de vacinas Sputnik V do Instituto Gamaleya da Rússia que estão sendo produzidas aqui no país pela farmacêutica União Química¹¹, ficando o estado da Bahia com o número de doses proporcionais a população do estado em relação à região NE. Há a esperança que a partir daí, constatada a quase inação do Governo Federal na questão das vacinas, isso potencialize e aumente o número de doses necessárias no estado da Bahia e em Salvador, bem como demais estados e municípios brasileiros, capazes de imunizar toda sua população. 2) Apoio ao setor pequeno e médio varejista, tanto em nível federal, quanto em nível estadual, para que suportem esse momento crítico de portas fechadas durante o período mais mortal da pandemia. A título de exemplo, parece que há poucos dias o Ministério da Economia retomou o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE), desta vez o Senado tornou-o um programa permanente, bem como foi retomado o Benefício de Retomada do Emprego¹².

¹⁰ <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2021-03/bolsonaro-sanciona-projeto-sobre-compra-de-vacinas-por-estados>

¹¹ <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/2021/03/11/governo-da-bahia-diz-que-fechara-compra-da-vacina-russa-sputnik-v-nesta-sexta>. <https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2021/03/11/consorcio-nordeste-vai-assinar-contrato-para-compra-de-39-milhoes-de-doses-da-vacina-sputnik-diz-governador-da-paraiba.ghtml>

¹² <https://economia.estadao.com.br/noticias/geral/pronampe-senado-aprova-projeto-que-torna-permanente-linha-de-credito-para-pequenas-empresas,70003643610>. <https://veja.abril.com.br/blog/radar-economico/pronampe-e-beneficio-de-manutencao-do-emprego-vaio-voltar/>

Sobre o falso dilema preservar vidas versus preservar empregos

Sandro Cabral

Professor Titular do Insper e Professor licenciado da Escola de Administração da UFBA

Foi Professor visitante na New York University (NYU) em 2013-2014 com bolsa CAPES-Fulbright. Possui pós-Doutorado em Políticas Públicas, é Doutor em Administração pela UFBA, em colaboração com a Universidade Paris 1 (Panthéon-Sorbonne), Mestre em Administração pela UFBA e graduado em Engenharia de Produção-Materiais pela Universidade Federal de São Carlos.

Acumulando mais de 270.000 mortos um ano após o registro do primeiro caso no país, não podemos reclamar dos resultados que obtivemos: os números são consistentes com o que escolhemos. Ao invés de priorizar o impedimento da disseminação do vírus e com isso diminuir a probabilidade das pessoas adoecerem e morrerem, nos preocupamos em garantir atendimento médico àqueles que precisassem, com ações voltadas a evitar que o sistema de saúde conseguisse suportar a demanda crescente de infectados. No intuito de supostamente preservar a economia, variamos, em maior ou menor grau, as restrições que poderiam limitar a disseminação do contágio. Nada mais equivocado, pois ao não enfrentar a pandemia, com o rigor que a ciência e o humanismo preconizam, além de adiarmos o problema, gastamos mais, e o que é pior, perdemos vidas e sacrificamos os mais jovens, sem dúvida os mais prejudicados. Para preservar a vida dos mais velhos, os mais jovens além de arcarem com os déficits governamentais futuros terão menores índices de aprendizado que comprometerão sua renda pessoal quando adultos.

Tal qual crianças mimadas que se negam a ver os problemas e buscam soluções simples para problemas complexos, nos apegamos ao falso dilema preservar vida versus preservar empregos. Falso, dentro da própria racionalidade econômica e ignorando questões morais em relação ao valor incalculável da vida. Trazidos a valor presente, os anos abreviados dos indivíduos que morreram por conta da exposição ao vírus, perfazem um valor infinitamente superior aos custos econômicos de uma interrupção das atividades. Para além dos resultados visíveis a olho nu, a exemplo da Nova Zelândia e da China, diversos estudos comprovam de forma robusta que o isolamento social e a restrição a circulações diminuem o contágio e preservam vidas¹³. As evidências de pandemias passadas mostram também que o isolamento social acelera a recuperação econômica futura¹⁴; paradas abruptas de poucos meses na economia são superiores em relação às alternativas que ignoram o problema real imposto pelo vírus.

Optamos por nos perder em falsas esperanças em relação a remédios comprovadamente ineficazes, tal como a cloroquina e a ivermectina¹⁵, ao invés de desenharmos programas efetivos para proteger quem realmente mais precisava. Agimos de forma descoordenada e, ao ignorar os cadastros existentes e a rede de agentes dos CRAS (Centros de Referência de Assistência Social) espalhados pelo Brasil, não fomos capazes de

¹³ Sheridan, A., Andersen, A. L., Hansen, E. T., & Johannesen, N. (2020). Social distancing laws cause only small losses of economic activity during the COVID-19 pandemic in Scandinavia. *Proceedings of the National Academy of Sciences*, 117(34), 20468-20473.

Ferguson, N., Laydon, D., Nedjati Gilani, G., Imai, N., Ainslie, K., Baguelin, M., ... & Ghani, A. (2020). Report 9: Impact of non-pharmaceutical interventions (NPIs) to reduce COVID19 mortality and healthcare demand. Imperial College.

¹⁴ Correia, S., Luck, S., & Verner, E. (2020). Pandemics depress the economy, public health interventions do not: Evidence from the 1918 flu.

¹⁵ Borba, M. G. S., Val, F. F. A., Sampaio, V. S., Alexandre, M. A. A., Melo, G. C., Brito, M., ... & Lacerda, M. V. G. (2020). Effect of high vs low doses of chloroquine diphosphate as adjunctive therapy for patients hospitalized with severe acute respiratory syndrome coronavirus 2 (SARS-CoV-2) infection: a randomized clinical trial. *JAMA network open*, 3(4), e208857-e208857.

Schmith, V. D., Zhou, J., & Lohmer, L. R. (2020). The approved dose of ivermectin alone is not the ideal dose for the treatment of COVID-19. *Clinical Pharmacology & Therapeutics*, 108(4), 762-765.

atingir os mais vulneráveis. Fomos incompetentes para atender as pequenas e médias empresas ao não observarmos as melhores práticas já usadas por agências de fomento ao microcrédito que seriam capazes de identificar quem realmente precisaria de crédito subsidiado. Falhamos também ao não integrar a estrutura governamental de compras públicas para a compra de bens oriundos de pequenas empresas necessários para combater o vírus ¹⁶.

Ações isoladas de bancos de fomento e de associações empresariais, embora dignas de apreço e bem intencionadas, podem ser ineficazes na ausência de estruturas colaborativas que envolvam múltiplos atores e proporcionem espaços de discussão. Caberia, e ainda cabe, ao governo federal promover o diálogo em torno dos objetivos de salvar vidas e de garantir a subsistência daqueles que necessitam, de forma transparente e livre de paixões ideológicas, de interesses corporativos e fins eleitoreiros. Lideranças políticas são necessárias para promover arenas voltadas a discussões dos problemas que realmente importam de maneira a aproveitar, por exemplo, o estoque de conhecimentos acumulados por associações empresariais, bancos de fomento e entidades que estão em contato com os pequenos e médios empresários para que esses apoiem, de forma responsável, esforços que ao tempo que preservam vidas, bem maior, garantam sobrevivência econômica a quem realmente necessita. Sem a colaboração entre diferentes órgãos de governo, empresas e sociedade civil não sairemos do atoleiro em que estamos¹⁷. Sem a ação coordenada e o entendimento compartilhado de que a preservação de vidas e a recuperação econômica não são eventos mutuamente excludentes continuaremos sendo cúmplices das vidas perdidas e dos sacrifícios que nossos filhos e netos farão no futuro para arcar com nossa incompetência em lidar com essa crise no presente.

¹⁶ Giovanetti Lazzarini, S., & Musacchio, A. (2020). Leviathan as a partial cure? Opportunities and pitfalls of using the state-owned apparatus to respond to the COVID-19 crisis. *RAP: Revista Brasileira de Administração Pública*, 54(4).

¹⁷ Melo, C., & Cabral, S. (2020). A grande crise e as crises brasileiras: o efeito catalizador da Covid-19. *Gestão e Sociedade*, 14(39), 3681-3688.

Avaliação de providências e medidas para enfrentamento da crise atravessada pelas micro e pequenas empresas, visando reduzir os efeitos negativos decorrentes da Pandemia do COVID-19.

Fernando Antônio de Melo Pereira

Professor efetivo da Escola de Administração da UFBA. Doutor em Administração, na área de Métodos Quantitativos e Informática da FEA-USP. Mestre e Bacharel em Administração (UFRN).

A pandemia do Coronavírus provocou estragos econômicos em escala mundial. O Brasil não ficou imune e se destaca de forma amarga nos números de infecções e mortes por Covid-19. O prolongamento da pandemia em 2021 vem afetando de forma mais intensa as economias em desenvolvimento¹⁸. A falsa dicotomia “economia x distanciamento social” ainda é um assunto em pauta, provocando conflitos quanto a reabertura do comércio. Somado a esse ciclo de embates entre entes do governo e da sociedade civil, há ainda a incipiente campanha de vacinação e a falta de equilíbrio na adoção de protocolos, como por exemplo o excesso de cuidado na desinfecção de objetos, mas a preocupação baixa em manter o distanciamento social adequado¹⁹. Esse cenário coloca o Brasil no 98º lugar em performance no combate a Covid-19, sendo está a última posição no ranking elaborado pelo *Lowy Institute*. Uma das medidas de enfrentamento que justifica a posição do Brasil é a ausência de restrições formais em viagens internacionais, medidas que vem sendo adotadas pela maioria dos países²⁰.

Estudos recentes vêm mostrando a importância de medidas não farmacêuticas no combate ao Covid-19, incluindo a adoção de *lockdown* em momentos críticos. A efetividade de intervenções referentes ao fechamento de comércios, escolas e serviços não essenciais se mostrou alta, em 11 países europeus²¹ e em 41 países distribuídos pelo mundo²². No Brasil, foi um desafio conseguir operacionalizar um *lockdown*. Efetivamente, tivemos medidas mais restritivas em algumas cidades e estados em 2020, ora se aproximando de um verdadeiro *lockdown*, mas sem necessariamente sê-lo. O confinamento permite que o vírus pare de circular, resultando em desafogamento de ocupação de leitos de UTI e queda considerável no número de mortes.

No contexto econômico, o Brasil seguiu a maioria dos países e criou mecanismos de incentivos fiscais, preservação do emprego, criação do auxílio emergencial para incentivar o consumo e a abertura de linhas de crédito para empresas. No entanto, algumas medidas vieram atrasadas e não geraram o resultado esperado. As linhas de crédito abertas até outubro de 2020 haviam ajudado apenas 15% das micro e pequenas empresas²³. Somado a dificuldade em obter crédito, de acordo com um estudo do SEBRAE²⁴, mais da metade das MPes e MEI não tem estrutura para usar tecnologias digitais ou não veem possibilidade de reposicionar o negócio no ambiente digital. Enquanto o Brasil ainda se esforça para resolver problemas de curto e médio prazo, alguns países vêm apresentando pacotes de estímulo econômico de longo prazo,

¹⁸ LOWI. Covid Performance Index. Deconstructing pandemic response. Disponível em: [Covid Performance - Lowy Institute](#). Acesso em: 14 de Março de 2021.

¹⁹ SALAS, Javier. Fumigar calçadas, desinfetar sapatos e outros atos inúteis do “teatro da pandemia”. El País. Disponível em: [Coronavírus: Fumigar calçadas, desinfetar sapatos e outros atos inúteis do “teatro da pandemia” | Ciência | EL PAÍS Brasil \(elpais.com\)](#). Acesso em 14 de Março de 2021.

²⁰ KAYAK. Travel restrictions. Disponível em: [Coronavirus \(COVID-19\) Travel Restrictions By Country \(kayak.com\)](#). Acesso em 14 de Março de 2021.

²¹ BRAUNER, J. M., Mindermann, S., Sharma, M., Johnston, D., Salvatier, J., Gavenčiak, T., ... & Kulveit, J. Inferring the effectiveness of government interventions against COVID-19. *Science*, 2021, 371(6531).

²² FLAXMAN, Seth, et al. "Estimating the effects of non-pharmaceutical interventions on COVID-19 in Europe." *Nature* 584.7820 (2020), P. 257-261.

²³ SENADO. Ajuda do governo só chegou a 15% das micro e pequenas empresas. Disponível em: [Ajuda do governo só chegou a 15% das micros e pequenas empresas — Senado Notícias](#). Acesso em: 14 de Março de 2021.

²⁴ FGV/SEBRAE. Crédito no Brasil para MPes em tempo de Covid-19. Disponível em: [cra0dito no brasil para mpes em tempo de covid19 formatacaosite.pdf \(fgv.br\)](#). Acesso em 14 de março de 2021.

com foco em tecnologias sustentáveis. Este movimento vem sendo chamado por alguns intelectuais de Green New Deal²⁵.

O problema mais urgente a ser enfrentado em relação às PMEs e MEI é como garantir a sobrevivência. O acesso ao crédito é fundamental e para minimizar os fracassos desta política em 2020 o Governo Federal poderia atuar como avalista das empresas, também poderia atuar junto aos bancos para flexibilizar o acesso ao crédito e aumentar prazo e carência. Há muitas empresas que nem tentaram buscar empréstimos por conta da própria situação financeira e por verem exigências de concessão de empréstimos fora da realidade da pandemia.

Em outra frente, aliado à obtenção de crédito, há a necessidade de as empresas gerarem alguma receita. A readequação de negócios pode ser fomentada pelas esferas estadual e federal, criando plataformas digitais, garantindo infraestrutura tecnológica e realizando campanhas de valorização do pequeno empresário, para garantir demanda nas plataformas disponíveis. A adesão do pequeno empresário também precisa ser fomentada, e pode ser acompanhada de perto, por líderes de comunidade, de associações, cooperativas, ongs, além do suporte dos entes públicos municipais. As ofertas de plataformas de *delivery* não são novidade, há várias disponíveis²⁶, mas são esforços pontuais e descentralizados. Sendo as iniciativas dispersas, apenas as empresas mais organizadas ou empreendedores com perfil inovador conseguem obter êxito nas plataformas digitais ou ainda se tornam parceiros de grandes redes varejistas.

O SEBRAE é um aliado fundamental para garantir a adesão dos pequenos empresários que mais necessitam de suporte, treinamento e acompanhamento. Em um cenário ideal, o pequeno empresário vê o seu vizinho prosperando em uma plataforma digital, toma coragem para reposicionar o seu negócio e tem disponível diversos canais para direcionar seu esforço. Na necessidade de medidas mais restritivas de distanciamento, este pequeno empresário tem suas contas ajustadas a partir da linha de crédito obtida e ainda gera uma pequena receita com seu negócio no meio digital.

²⁵ KLEIN, Naomi. A alternativa pós-capitalista do Green New Deal. Disponível em: [A alternativa pós-capitalista do Green New Deal - Outras Palavras](#). Acesso em 14 de Março de 2021.

²⁶ G1. 10 plataformas gratuitas. Disponível em: [10 plataformas gratuitas que ajudam pequenas empresas a fazer delivery - Pequenas Empresas Grandes Negócios | apoie o negócio local \(globo.com\)](#). Acesso em 14 de Março de 2021.

Quatro questões éticas para pensar a pandemia COVID19 no Brasil, a partir do Estado, do Mercado e da Sociedade

André Luis Nascimento dos Santos

Professor e Vice-Diretor da Escola de Administração da UFBA.

Doutor e mestre em Administração (UFBA) com estágio sanduiche pela IEP Toulouse - Science Po (França). Tem sua graduação e especialização em Direito também pela UFBA.

A denegação é o mecanismo psíquico que caracteriza as perversões. O sujeito sabe o que a ética lhe impõe, mas age como se tivesse direitos excepcionais".

Maria Rita Kehl

(...)Tomara meu Deus, tomara
Uma nação solidária
Sem preconceitos, tomara
Uma nação como nós
Alceu Valença

(...)Gente é para brilhar e não para morrer de fome
Caetano Veloso

Refletir sobre as demandas de funcionamento do comércio, das atividades das micro pequenas empresas e do mercado de um modo geral no contexto do Brasil pandêmico, sobretudo no curso das segundas e terceiras ondas desta pandemia e das novas cepas que delas advém, é sem dúvidas um convite a pensarmos e ponderarmos algumas questões de ordem ética que estão postas neste cenário catastrófico da calamidade pública que nos encontramos. Em que pese ser a pandemia do Corona Vírus uma crise sanitária de dimensões transnacionais, sua condução no Brasil sugere ser desproporcional à gravidade da doença, anunciando a triste crônica de uma tragédia coletiva que dia após dia só se amplifica, tomando proporções exponenciais, algo que deveria ser minorado se algumas questões éticas estivessem sendo conjugadas coletivamente pelo Estado, pelo mercado e pela sociedade brasileira na nossa esfera pública.

A primeira questão ética precípua que dela talvez decorra todas as outras, é justamente a vida enquanto valor fundamental, que não pode ser negociada e, muito menos, negligenciada. Esse nos parece ser o elemento central a ser perseguido por uma nação quando diante de uma calamidade dessa natureza, donde, o Estado, os atores do mercado, bem como, a sociedade de um modo geral, precisam estar articulados em prol desse valor maior que é a vida. A partir do momento em que a ciência aponta o distanciamento social como única estratégia para manutenção das curvas de contágio e atores do Estado, do mercado e da sociedade resistem a esse duro remédio, incorremos coletivamente em uma escolha pública que negligencia vidas e, portanto, nos coloca em risco.

A segunda questão ética que se coloca nessa mediação é justamente o dever de responsabilidade para com o cuidado coletivo que precisa ser articulado em distintos níveis por esses distintos atores dentro dos seus domínios de competência. Se por um lado, espera-se do Estado o dever de cuidado para com os seus cidadãos, algo que reverbera na boa gestão dos sistemas de saúde, na adoção de políticas públicas de amplo alcance que proteja todos os enclaves sociais, por outro lado, espera-se do mercado e da sociedade a reciprocidade nas dinâmicas de cuidado. Desse modo, se do ponto de vista das leis de mercado é plenamente justificado a plena concorrência e a prevalência das leis de oferta e da procura nos processos de precificação das coisas que estão à venda, do ponto de vista ético é desconfortante as práticas abusivas de majoração de preços, bem como a política nefasta de exclusão e diferenciação social imputado pelas lógicas de mercado, sobretudo, quando diante de uma calamidade. Por outra via, em tempos tão paradigmáticos, onde vidas estão sob o risco iminente de contaminação, espera-se da sociedade que as suas pulsões individuais cedam

espaço para o bem estar coletivo, donde não se justifica por parte da população o exercício de práticas que promovam a transmissão do vírus, à exemplo das aglomerações, o não uso de máscaras, bem como, o ato de furar a quarentena.

A terceira dessas questões éticas aqui elencadas concerne ao exercício da empatia e da alteridade como elemento norteador de solidariedades compartilhadas em prol da construção de uma nação. A solidariedade nacional mais do que o resultado de potestades articuladas pelas classes dominantes é, antes de tudo, o acúmulo da soma de solidariedades exercitadas por parte de cada um dos atores que compõe a nação. Nesse sentido, uma nação solidária é, sobretudo, uma nação cujos atores sociais e políticos exercitem a empatia, a compaixão e o respeito às diferenças.

Por fim, a quarta questão ética que a pandemia evidencia é justamente o limite entre o luto coletivo e o exercício da resiliência quando diante deste cenário de incertezas e infortúnios. Espera-se do Estado, do mercado e da sociedade ao mesmo tempo o exercício da compaixão e do lamento pelas tantas vidas perdidas e a apreensão e o cuidado pelas vidas que estão sob o risco iminente da doença, mas que ainda podem ser salvas, o exercício também do esperar enquanto método de gestão de crises e catástrofes. Ao mesmo tempo em que não podemos naturalizar a morte, não devemos abdicar da esperança, cabendo ao presente o necessário ofício de ressignificarmos as agruras de hoje, momento em que precisamos estar aptos a construirmos narrativas redentoras para o futuro desse hoje que amanhã será o nosso passado.

Muitas outras questões éticas poderiam fazer parte dessas reflexões em torno deste cenário posto pela pandemia na contemporaneidade brasileira, todavia essas quatro aqui articuladas nos pareceram ser fundamentais para compreender os méritos e os deméritos dos atores que compõe a sociedade no curso da pandemia. É na esfera pública em suas diversas escalas que ressoam as boas e más práticas em torno do valor da vida, do cuidado, da empatia, das alteridades, da solidariedade, bem como, da resiliência nacional. Nestes termos, as decisões em torno da pandemia, são antes de tudo, contratos sociais cujas implicações recaem sobre questões éticas e devem ser enfrentadas a partir dela. Tal como nos ensina a professora Maria Rita Kehl (2021) quando analisa o comportamento negacionista que contaminou diversos atores da nossa sociedade: “A denegação é o mecanismo psíquico que caracteriza as perversões. O sujeito sabe o que a ética lhe impõe, mas age como se tivesse direitos excepcionais”.

Para superar o divórcio entre economia e saúde: papel e condição das micro e pequenas empresas

Genauto Carvalho de França Filho

Professor Titular da UFBA. Pesquisador CNPq. Possui doutorado em Sociologia pela Université de Paris VII (2000), mestrado (1993) e graduação (1991) em Administração pela UFBA.

Há mais de uma década, no editorial de um dos números da revista britânica *NewScientist* salientava-se: “Se quisermos levar a sério essa história de salvar o planeta precisamos dar outra forma a nossa economia”. O conflito entre economia e meio ambiente aludido neste editorial parece ter sido sucedido em tempos de pandemia pela oposição entre economia e saúde. A persistência de tais conflitos no mundo contemporâneo parece revelador de um **suposto** dilema mais fundamental **entre economia e vida**. Entender a natureza dessa oposição, seu despropósito e os meios de enfrentá-la nos convida a repensar o modo como concebemos a economia.

Disciplinas como história e antropologia nos trazem importantes ensinamentos sobre a íntima relação entre economia e vida humana (sociedade). Primeiro porque ampliam seu significado: a economia é compreendida como o meio de garantia das condições materiais de existência, assumindo diversas formas. Na história das sociedades humanas observa-se que essa garantia não se realiza sem um imperativo de solidariedade, pois as culturas e povos antigos sempre reconheceram, na busca pela sustentabilidade, uma dupla dependência dos seres humanos: entre si e em relação à natureza. A ideia (equivocada) de uma economia dissociada da sociedade, no formato de um mercado autorregulado, com leis próprias e independentes, é bastante recente, datando do período pós-revolução industrial.

A história também nos ensina que apenas o equilíbrio na relação entre economia e sociedade pode garantir o bem estar social e a preservação da vida. É por isso que regular o mercado sempre foi uma condição para esse equilíbrio, até como forma de aproveitar socialmente o que tal força econômica pode proporcionar. O êxito nesta regulação sempre requereu um duplo esforço em matéria de solidariedade democrática. De um lado, trata-se de fortalecer as solidariedades públicas, reatualizando o princípio redistributista através da intervenção do Estado. Do outro, trata-se de fortalecer as solidariedades locais e/ou comunitárias, reatualizando o princípio histórico da reciprocidade através dos variados mecanismos de auto-organização da sociedade civil e do meio popular, refletido em incontáveis iniciativas cidadãs voltadas para o cuidar.

Foi assim nas diferentes crises do capitalismo. A atual crise pandêmica tem nos sinalizado que não estamos diante de um impasse entre parar ou não a economia e sim diante de uma reflexão sobre como dar uma outra forma a nossa economia. Nesta hora, os princípios de planejamento e coordenação do Estado são fundamentais. Se podemos aprender com a história, reabilitar a solidariedade não pode ser um mero recurso emergencial. Ela é a base de um outro paradigma em termos de institucionalidade econômica, de organização da sociedade e de preservação da vida. Nesse outro paradigma as práticas de mercado precisam ser ressignificadas e o papel das micro e pequenas empresas parece decisivo diante da sua importância na geração massiva de trabalho, além do seu vínculo com a territorialidade.

Passados mais de um ano de pandemia, dispomos de condições suficientes tanto para formulação de diagnóstico mais claro sobre o problema que vivemos quanto para a proposição de medidas mais precisas e eficazes de enfrentamento da crise.

A observação dessa experiência com pouco mais de um ano de transcurso nos permite concluir sobre a necessidade premente do isolamento social, ao lado do uso de máscaras. Os países e regiões no mundo que obtiveram maior êxito no enfrentamento da pandemia foram justamente aqueles que adotaram medidas mais severas contra a circulação de pessoas. Neste sentido, medidas de restrição e até fechamento do comércio constituem um remédio amargo, porém muito necessário. O comércio contribui duplamente

para a gravidade do problema: através da aglomeração no seu próprio ambiente físico e pela aglomeração daqueles que se deslocam para o trabalho em transporte coletivo.

Esse tipo de medida se torna ainda mais necessária diante da expansão atual da pandemia que já indica o colapso do nosso sistema de saúde em razão dos níveis de ocupação de leitos de UTI praticamente saturados ou muito próximo disso na grande maioria das cidades brasileiras. Os efeitos de uma tragédia de proporções jamais vista no Brasil são iminentes diante da atual escalada constatada pelo aumento do número de casos, da taxa média de óbitos e da queda na idade média não apenas entre os contaminados como entre os óbitos.

Medidas como o fechamento do comércio são temporárias, transitórias. São como um esforço de guerra. Curtos e médios períodos de fechamento já permitem desacelerar a escalada dos números de casos e com isso *descolapsar* o sistema de saúde. Esse tipo de medida mobiliza valores como a solidariedade, além de estimular uma consciência de cidadania na população. Por isso tais medidas requerem campanhas públicas massivas por parte das autoridades públicas. O momento que o país atravessa faz apelo a noção de pacto social. Ele exige unidade política. Justamente aquilo que mais falta ao país neste momento em função da postura do governo federal desde o início da pandemia ao minimizar os riscos da doença e não realizar um conjunto de ações necessárias a gestão pública federal (planejamento para aquisição de vacinas, entendimento político com os estados, campanhas públicas de prevenção contra a doença, diálogo com os diferentes setores da sociedade, etc.).

É no bojo de um pacto social que devemos vislumbrar as medidas de apoio às micro e pequenas empresas durante as paralisações. Os setores financeiros, e muito especialmente os bancos públicos, devem ser envolvidos neste pacto para preservar as micro e pequenas empresas cuja responsabilidade na geração de trabalho é crucial para o país. O papel dos bancos deve ser acionado no intuito das medidas de auxílio financeiro necessário ao setor das micro e pequenas empresas. Tais medidas precisam ser formatadas de maneira a prolongar ao máximo o escalonamento das dívidas geradas. É assim que se faz em qualquer nação desenvolvida. O Estado é convidado a agir de maneira decisiva, reinjetando recursos financeiros na economia. O problema do endividamento público é inevitável e será equacionado com o seu alongamento temporal. A economia, no sentido aqui dos serviços financeiros, deve servir a sociedade num momento tão decisivo da humanidade.

O falso dilema entre vida e economia

Maria Elisabete Pereira dos Santos

Professora da Escola de Administração da UFBA. Bacharel e Mestre em Ciências Sociais pela UFBA e Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas - IFCH/UNICAMP (2000).

Vivemos hoje, em todos os recantos, uma crise sanitária sem precedentes. A COVID 19 traz para o nosso cotidiano o medo da morte. Como diz o ditado popular, se tem uma coisa certa nesta vida é *a morte*. É certo. Entretanto, estamos acostumados a viver cada dia, como se tivéssemos a eternidade a nossa frente. Com a exceção de alguns poucos problemas de saúde, de natureza psicológica, mesmos para àqueles acometidos por doenças graves e crônicas, a esperança por uma vida plena sempre se faz presente.

A COVID 19 transforma, hoje, todo e qualquer ato individual e, sobretudo, coletivo, em uma ameaça à sobrevivência e, assim, atinge de frente a nossa integridade física e psicológica e, sobretudo, a nossa vida em coletividade, a nossa sociabilidade. Somos seres de sociedade, de interação e a satisfação de cada necessidade depende do outro. A COVID 19 nos torna solitários, medrosos e sem horizonte.

Essa situação de ameaça à vida se torna ainda mais grave quando não temos todas as armas necessárias para combater o vírus que nos ameaça. Em março do ano 2020 não conhecíamos esse vírus e não tínhamos armas para combatê-lo. Assustados e perplexos a principal arma a nosso dispor era o isolamento social para evitar o contágio. Passado um ano, conhecemos melhor esse inimigo e temos a vacina.

Porém, ainda são muitos os desafios que estão postos, hoje, para superamos a crise que vivemos:

1. Precisamos universalizar o acesso ao principal recurso produzido pela ciência – a vacina. Ela ainda não evita a contaminação mas impede que você seja acometido de problemas mais graves decorrentes da doença;
2. Precisamos manter, paralelamente, o distanciamento social, para evitar a propagação do vírus e reduzir as suas chances de mutação, conseqüente nos prevenir do surgimento de novas variantes;
3. Precisamos que as pessoas façam um esforço coletivo com o objetivo de reduzir o contágio – para isso precisamos escutar a ciência e mudar de atitude. O interesse individual, o individualismo, o desconhecimento, a ignorância precisam ceder lugar ao esclarecimento e ao interesse do coletivo.

Estudos científicos, realizados pelos mais distintos centros de pesquisa, comprovam que a transmissão do vírus se dá através do contato interpessoal – a transmissão é especialmente oral. Por isso, reduzir contatos sociais, usar máscara e tomar a vacina são medidas fundamentais para reduzir a contaminação e preservar a vida.

É preciso, sim, no presente momento, desacelerar as nossas atividades que envolvam interação: a frequência às aulas, a festa, a ida à praia, a casa do vizinho e do parente, ao parque, ao shopping, enfim, precisamos restringir o funcionamento do comércio, das atividades de serviço e da indústria, da economia no geral.

Não se trata de ser previamente favorável ao fechamento da economia. A economia precisa funcionar e queremos, todos, nossas vidas de volta. Entretanto, precisamos reduzir drasticamente as interações sociais para poder controlar a propagação do vírus, o contágio. Na situação atual, com o volume de contágio e mortes em ascensão vertiginosa, as pessoas não estão tendo escolha. Não estão tendo, sequer, possibilidade de tratamento quando contaminadas – o sistema de saúde não está conseguindo dar conta. Então, precisamos, sim, reduzir todas as atividades que possam implicar em contato social.

É preciso aqui registrar que é falso sim o dilema entre vida e economia nessa situação de crise que estamos vivendo. É preciso lembrar que a economia, nossas práticas econômicas, devem ter como objetivo e motivação a satisfação das necessidades individuais e coletivas. Se assim é, principalmente em uma situação de crise como a atual, precisamos subordinar os imperativos da lógica econômica à necessidade de satisfação dos interesses do conjunto da sociedade, *a preservação da vida*. Karl Polanyi, filósofo, historiador e antropólogo húngaro, que viveu entre 1886 e 1964, traz para todos nós, um ensinamento muito

caro: o homem é, antes de tudo, um ser social e a economia deve estar voltada ao atendimento das suas demandas e necessidades. (POLANYI, 2000)

Então, mais uma vez é preciso registrar que, nesta crise que estamos vivendo, a defesa da vida é mais importante do que a acumulação. Porém, precisamos conduzir as ações no plano propriamente econômico motivados pela preocupação de assegurar as condições necessárias de sobrevivência do conjunto da sociedade. Precisamos levar em conta que a crise econômica em curso é estrutural, que a “quebradeira” é geral e que a pessoas não estão tendo como sobreviver.

Principalmente os pequenos e médios empresários, que empregam e tem um peso extraordinário na produção da riqueza nacional. Então, precisamos de ações coletivas, de políticas públicas emergenciais, dirigidas, capazes de prover a sociedade de incentivos, recursos e da proteção necessária para atravessar essa situação dramática pela qual estamos passando. Além da assistência financeira direta aos que não têm como trabalhar e sobreviver, é preciso que sejam criadas linhas especiais de financiamento, a baixo custo, de subsidio direto e de redução de tributação, de modo a permitir que as micro, pequenas e médias empresas possam continuar funcionando. Além disso, é preciso de uma política de apoio organizacional, tecnológico e sanitário que possam favorecer o desenvolvimento das suas atividades em situação de segurança sanitária. Essas ações precisam estar norteadas pelo reconhecimento do extraordinário peso e importância que tem os pequenos negócios na vida econômica e social da nossa sociedade.

Essas medidas de natureza econômica devem vir acompanhadas de uma política sanitária nacional, que articule a união, estados e municípios e a sociedade civil, de combate ao vírus, de implantação de protocolos de funcionamento, medidas de proteção e conscientização de cada cidadão da gravidade do momento em que estamos vivendo. Adicionalmente, é preciso que se faça todo o esforço no sentido de fazer chegar a cada brasileiro a vacina. Vacina é ciência, vacina é vida.

Polanyi, Karl (2000), A Grande Transformação – As Origens da Nossa Época. Rio de Janeiro: Editora Campus.

A Pandemia COVID19 e o Suporte às Micro e Pequenas Empresas

Raimundo Leal

Professor da Escola de Administração da UFBA. Possui Graduação em Administração pela UEFS (1982), Graduação em Filosofia pela UFBA (1999), Mestrado em Administração pela UFBA (1994) e Doutorado em Administração pela UFBA (2003).

Ignorar a pandemia, em maior ou menor grau, tem como consequência os números trágicos que estamos vivendo. A recomendação dos profissionais de saúde é a referência a ser considerada, independente dos nossos interesses, ou seja, não é uma questão de ser favor ou contra do fechamento do comércio não essencial. Suécia e Nova Zelândia são exemplos a serem considerados. Não há solução de curto prazo para reduzir os efeitos da Pandemia que não seja as medidas educativas e de inibição da circulação de pessoas. No médio prazo, a vacina. Sem vacina não há perspectivas de saída consistente, ao tempo que, a permanência do vírus em circulação possibilita o surgimento de novas cepas.

Estamos na segunda onda e devemos caminhar para a terceira. Não vislumbro alteração substancial do quadro em prazo menor que 12/18 meses. Prazo menor, só com coesão, união de esforços, o que não há, até então. Devemos então adotar um horizonte de tempo, aliando a isso, as sequelas inevitáveis que exigirão anos ou décadas.

A ação governamental no que se refere ao apoio às micro e pequenas empresas nesse contexto, encontrou como principal problema a negação do governo federal da pandemia e a postergação de medidas de contenção de danos. As medidas adotadas (linhas de crédito; flexibilidade das relações de trabalho; programa de renda mínima para os vulneráveis), independente de concordância, são medidas emergenciais, adequadas, em alguma medida, mas o principal problema, é que foram pessimamente implementados, com falhas de comunicação, exigências burocráticas, taxas e prazos incompatíveis com um contexto de pandemia, aliado a falta de acompanhamento e controle, ou seja, falta de Competências de Gestão. Creio que ações estaduais e municipais minimizaram no plano local os impactos.

Essas medidas adotadas devem ser mantidas e ampliadas, inclusive com extensão de prazos de carência e de pagamento de parcelas dos empréstimos com ampliação dos prazos. As entidades representativas devem atuar em prol de medidas de eficiência dos programas, dando suporte, orientação, acompanhamento, ao invés, de esforços pela abertura do comércio, para além do comércio essencial. Cabe fazer uma avaliação das medidas que adotaram e da efetividade das mesmas.

Quando aumenta a taxa de ocupação da capacidade hospitalar, o Gestor Público não tem outra alternativa que as medidas restritivas. Os custos do setor público são elevadíssimos em uma pandemia e a conta vai chegar a toda sociedade.

O que micro e pequenos empresários podem e devem usar são ferramentas de gestão, para pensar e repensar o seu negócio. Por exemplo, a Matriz SWOT e avaliar a viabilidade do negócio, estabelecendo um horizonte de tempo. Avaliar o diferencial do negócio, a viabilidade e sustentabilidade econômico-financeira em um horizonte de tempo de 12 a 18 meses. Assim como na Natureza, os mais adaptáveis sobrevivem. Não há ilusão, os que souberem gerir no atual contexto, acreditar no seu empreendimento considerando as mudanças inclusive decorrentes da pandemia terão maiores possibilidades de sobrevivência. As entidades podem e devem dar suporte básico, a partir dos seus consultores (como palestras; suporte técnico, consultorias, dentre outros).

Ao Sebrae cabe intensificar aquilo que já vem fazendo. Capacitar e Orientar os micros e pequenos empresários na avaliação do potencial do negócio, identificar novas oportunidades em razão da pandemia, redesenhar o negócio, rever a estrutura de custos. Identificar complementaridades, parcerias, mobilizar bancos, os setores público e privado, universidades, sindicatos, organismos internacionais, dentre outros.

Há custo em uma pandemia, não há como sair ileso, muitos perdem poucos ganham. O custo se eleva, em razão do tempo de duração. É um evento externo que pouco podemos controlar, restando-nos adaptar-nos. Nesse sentido, construir uma visão de futuro é obrigatório.

Medidas Emergenciais para Enfrentamento da Pandemia: Ainda há tempo para as micro e pequenas empresas.

Ricardo Coutinho

Professor da Escola de Administração da UFBA. Doutor em Difusão do Conhecimento, Mestre em Ciência da Informação e Bacharel em Administração pela UFBA.

Silvio Araújo

Professor da Escola de Administração da UFBA. Coordenador do Laboratório de Tecnologias de Gestão. Doutorado em Administração e Mestrado em Administração pela UFBA.

A grave doença respiratória causada pelo novo coronavírus foi detectada pela primeira vez em Wuhan, Hubei, China, e as infecções se espalharam por todo o mundo²⁷, contabilizando no final de 2020 milhões de contaminados e mais de um milhão de óbitos. O elevado grau de contágio e disseminação do vírus exigiu uma série de medidas que atingiram outros contextos para além da saúde pública.

Diversos países, em intensidades diferentes, estabeleceram ações protetivas que incluíram isolamento social, fechamento de estabelecimentos comerciais, limitação de trânsito, fechamento de fronteiras, interrupção de transporte de pessoas, entre outras. Essas medidas impactaram, em consequência, não somente nos fatores relacionados diretamente à saúde pública, mas também à vida social e econômica em todo o mundo. No Brasil, os primeiros registros de transmissão comunitária da doença se deram em fevereiro de 2020 (MENEZES, 2020). Entretanto, ações protetivas de ordem mais restritivas foram tomadas apenas no mês seguinte.

A pandemia, certamente, impôs uma série de desafios de ordem social, econômica e política. O enfrentamento da crise passa, conseqüentemente, por um desprendimento de amarras a instrumentos normativos convencionais que sequer funcionam em tempos normais.

Todas as sugestões que seguem adiante neste texto advêm de observações empíricas de estudos setoriais e epidemiológicos. Algumas ações se constituem práticas consolidadas em tempos de crise, enquanto outras são formas experimentais inovadoras que se apresentam como alternativas para um “novo normal”.

Os presentes autores defendem a necessidade de adoção de medidas emergenciais e inovadoras, uma vez que, no presente momento, ainda se convive com os efeitos econômicos proporcionados pela pandemia em diversas atividades empresariais. Notadamente, observa-se impactos mais severos naqueles setores onde há a predominância de atividades conduzidas por empresas de micro e pequeno porte que possuem a presença física do consumidor como meio de operação.

A seguir elencamos algumas propostas de medidas²⁸ que podem ser adotadas no enfrentamento da Covid-19 a fim de dirimir os danos econômicos sem comprometer os protocolos sanitários em vigência para contenção da pandemia.

27 ZHU, N; ZHANG, D; WANG, W; China Novel Coronavirus Investigating and Research Team. A novel coronavirus from patients with pneumonia in China. *N Engl J Med*: 2020.

28 A sugestões de medidas apresentadas aos questionamentos dispostos nos itens 1, 2 e 3 foram baseadas em Araújo (2010) e OECD (2020a, 2020b, 2020c, 2020d, 2020e, 2020 f, 2021).

1- Quais medidas deveriam ser tomadas pelo governo para evitar que micro e pequenas empresas quebrassem diante das ações de contenção da Pandemia?

- i. realizar diagnósticos de forma a identificar os principais gargalos e impactos nas atividades produtivas;
- ii. implantar políticas de demandas para setores específicos;
- iii. criar programa de auxílio emergencial a micro empresários;
- iv. isenções fiscais sobre faturamento para estímulo à atividade empresarial;
- v. criação de programa de financiamento de crédito com redução dos procedimentos burocráticos;
- vi. criação de zonas especiais de serviços e produção;
- vii. provisão de melhorias da infraestrutura;
- viii. assistência a trabalhadores e comunidades afetadas pelo declínio econômico;
- ix. estímulo à criação de consórcio de microempresas para atendimento de demandas públicas;
- x. acelerar o processo de vacinação;
- xi. pagamento de seguro social;
- xii. empréstimo direto e simplificado proveniente de agências públicas;
- xiii. isenções de taxas e parcelas de serviços públicos prestados;
- xiv. redução das exigências para pedidos de crédito;
- xv. políticas estruturais de sustentação ao trabalho remoto;
- xvi. auxílio para pagamento de salários, pró-labore e aluguéis;
- xvii. redução da contribuição social para os setores mais afetados;
- xviii. suspensão do pagamento de empréstimos para setores mais afetados;
- xix. prover benefícios análogos a micro empresários e desempregados;
- xx. subsídios para estimular o tele trabalho e a digitalização do negócio;
- xxi. fomentar o desenvolvimento de inovações tecnológicas direcionadas ao combate à crise.

2- Quais medidas deveriam ser tomadas por micro e pequenas empresas para melhor enfrentar as adversidades impostas pela pandemia?

- i. formação de redes de cooperação;
- ii. diversificação de canais de distribuição/vendas;
- iii. criação de associações;
- iv. capacitação sobre cuidados e retomada;
- v. implantação de métodos e tecnologias inovadoras de proteção à saúde de colaboradores e clientes;
- vi. treinamento de colaboradores;
- vii. rodízio de trabalhadores;
- viii. buscar suporte em plataformas de *crowdfunding*;
- ix. buscar auxílio com *fintechs*;
- x. buscar mercados alternativos;
- xi. adotar teletrabalho;
- xii. realizar esforços de digitalização;
- xiii. replanejamento e investimento em infraestrutura;

3- Quais medidas deveriam ser tomadas pelo SEBRAE, Bancos e outros órgão de apoio para amparar que micro e pequenas empresas diante das ações de contenção da Pandemia?

- i. formação profissional em competências especializadas;
- ii. ampliar a prestação de serviço de consultoria e serviço tecnológico;
- iii. conduzir diagnósticos setoriais;
- iv. estimular a criação de incubadoras;

- v. criação de observatório das atividades de micro e pequenos empresários e monitoramento do impacto da pandemia;
- vi. prover acesso à base de conhecimentos;
- vii. criar programa de auxílio emergencial para manutenção dos postos de trabalho;
- viii. criação de *Market place* para sustentação de demanda;
- ix. suporte à abertura de novos mercados e diversificação;
- x. criação de fundo para auxílio emergencial à pequena e micro empresa;
- xi. criação de plataforma de *crowd funding* para estímulo à antecipação de vendas;
- xii. estimular o auxílio emergencial proveniente de *fintechs*;
- xiii. estimular e suportar o tele trabalho e a digitalização do negócio;
- xiv. auxiliar as adequações de infraestrutura;
- xv. estimular a criação de linhas de crédito especiais;
- xvi. auxílio ao planejamento e realização de compras coletivas;
- xvii. criação de campanhas de incentivo à demanda.

REFERÊNCIAS

- ARAUJO, S.V. **Políticas para a indústria de software no Brasil: a importância da demanda**. Tese de Doutorado. Universidade Federal da Bahia. 2011.
- MENEZES, M. Estudo aponta que novo coronavírus circulou sem ser detectado na Europa e Américas. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/noticia/estudo-aponta-que-novo-coronavirus-circulou-sem-ser-detectado-na-europa-e-americas>. Acesso em: 18 ago 2020.
- OECD. SME Policy Responses. Disponível em: <http://www.oecd.org/coronavirus/policy-responses/coronavirus-covid-19-sme-policy-responses-04440101>. Acesso em: 15 ago 2020a.
- OECD. Domestic Demand Forecast. Disponível em: <https://data.oecd.org/gdp/domestic-demand-forecast.htm#indicator-chart>. Acesso em: 15 ago 2020b.
- OECD. Innovative Response Tracker. Disponível em: https://oecd-opsi.org/covid-response/?_countries=brazil. Acesso em: 15 ago 2020c.
- OECD. OECD Survey on the science and innovation policy responses to coronavirus (COVID-19). Disponível em: <https://stip.oecd.org/Covid.html>. Acesso em: 15 ago 2020d.
- OECD. Policy Tracker. Disponível em: <https://www.oecd.org/coronavirus/en/#policy-responses>. Acesso em: 15 maio 2020e.
- OECD. Real GDP Forecast. Disponível em: <https://data.oecd.org/gdp/real-gdp-forecast.htm#indicator-chart>. Acesso em: 15 ago 2020f.
- OECD. Tackling Coronavirus (COVID-19). Disponível em: <http://www.oecd.org/coronavirus/en>. Acesso em: 13 ago 2021.
- ZHU, N; ZHANG, D; WANG, W; China Novel Coronavirus Investigating and Research Team. A novel coronavirus from patients with pneumonia in China. *N Engl J Med*: 2020.

Avaliação de providências e medidas para enfrentamento da crise atravessada pelas micro e pequenas empresas, visando reduzir os efeitos negativos decorrentes da Pandemia do COVID-19.

Grace Rodrigues

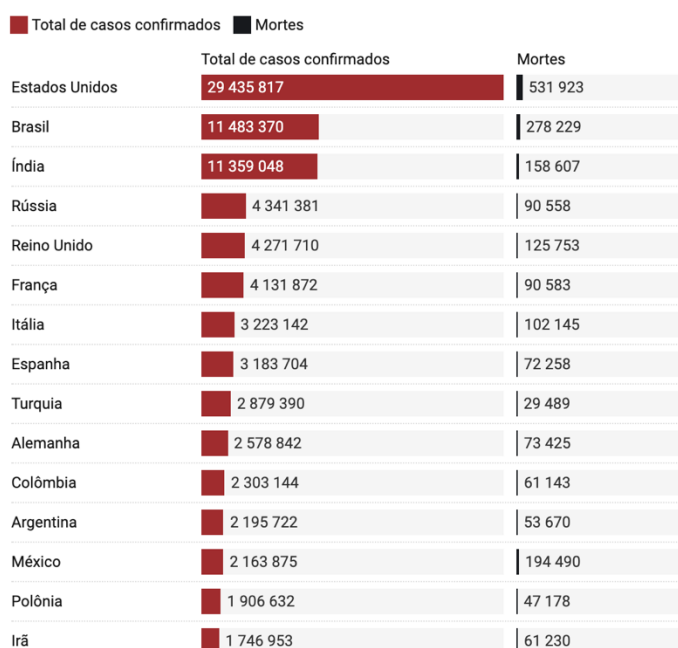
Professora da Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia. Doutora em Administração pela Universidade Federal da Bahia.

A esta altura, março de 2021, pouco mais de um ano após a comprovada presença do vírus conhecido como covid-19 no Brasil, pode-se dizer que a comunidade científica nacional e internacional está exausta de se manifestar ao longo desse período sobre a gravidade da doença - a grosso modo, um tipo de gripe, porém, muito mais agressiva e com maior potencial de letalidade. Os cientistas são claros em explicações quanto à dinâmica do vírus: principais formas de contágio, características e sintomas mais comuns, níveis de evolução da doença no organismo e, danos ou sequelas mais conhecidos.

Outra constatação científica comum e repetida à sociedade é o fato de se tratar de uma doença coletiva, ou seja, sua propagação está diretamente ligada ao convívio social, à proximidade sem equipamentos protetivos e, ainda que esses estejam em uso, nem sempre capazes de conter a contaminação. Um vírus que se mantém ativo por horas nas mais variadas superfícies, requer comportamento social que iniba a proximidade e o contato físico entre as pessoas e higienização apropriada e constante de objetos, seja quais forem – de alimentos a vestuário, embalagens, materiais diversos de atividades laborais, entre outros comuns à vida cotidiana, seja no ambiente doméstico, de trabalho, nas ruas, nos meios de transporte – enfim, todo espaço e condições que favoreçam a aproximação física e contatos com objetos por diferentes indivíduos.

Dentre as formas conhecidas de contenção da propagação do covid-19, destaca-se fundamentalmente a vacina e, aliados a ela, o distanciamento social e o uso de acessórios de proteção, como máscaras e álcool em gel 70%.

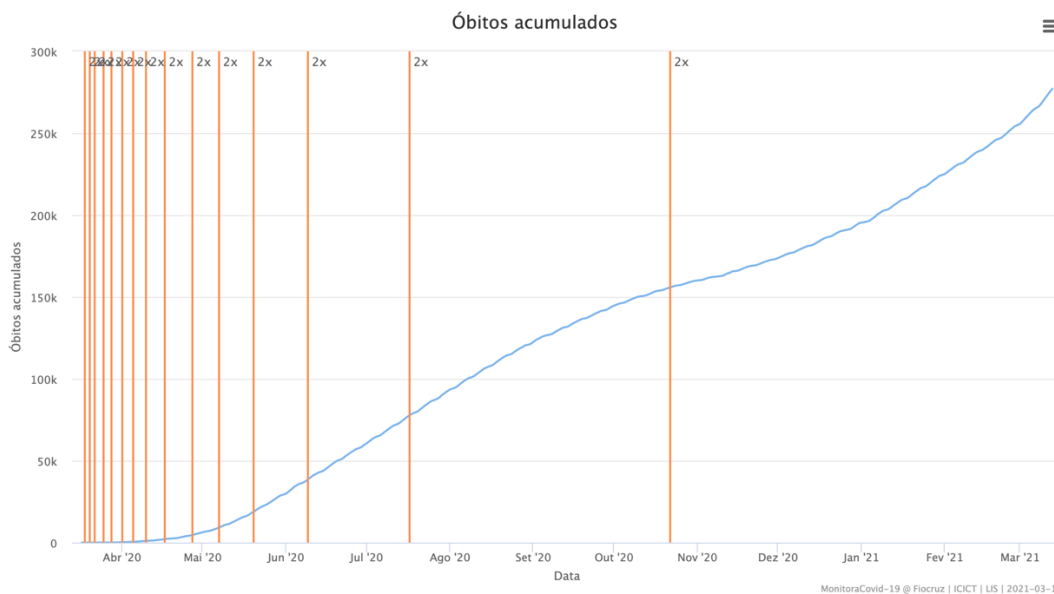
Essas medidas, tal qual um discurso repetido em modo automático dada sua frequente disseminação por organizações de saúde, de comunicação, privadas ou de governos, mostram-se ainda insuficientes, citando o Brasil, no enfrentamento ao avanço da doença (vide os números atuais da pandemia).



Fonte: Universidade Johns Hopkins (atualizado em 14/03/2021).

Em nome da proteção da economia, a gestão da pandemia nas diferentes esferas de poder público - guardadas diferenças consideráveis de atuação das mesmas -, tem sido pouco eficiente e incapaz de criar e manter políticas que propiciem o efetivo distanciamento social pela população trabalhadora, estudantil e consumidora (não necessariamente atores distintos e não somente esses atores).

Em relação à atividades comerciais – dos mais variados setores, e classificadas como não essenciais, não sustentaram de modo consistente e mais alongado, práticas de suspensão ou diversificação das formas de trabalho (a exemplo do *home office*). Um cenário de grande impacto econômico na sociedade brasileira, demonstrado pela redução de salários, demissões em massa, e fechamento de negócios. Além disso, um aspecto complicador visto com frequência de norte a sul do país, um conjunto de diferentes interpretações pelo senso comum, quanto à efetividade do isolamento social e mesmo ao uso de equipamentos de proteção. Se somado às dificuldades de monitoramento, orientação e fiscalização por órgãos competentes, o resultado tem sido o colapso na saúde e na economia em vários estados, diante da explosão de casos no país, já tendo ultrapassado 270 mil mortes até o momento, sem sinais de queda (conforme gráfico abaixo). O que leva a considerar os alertas da comunidade científica como reais e alarmantes. A continuidade de uma dinâmica de distanciamento ou isolamento frouxa e interrompida pode levar à situação gravíssima, em poucas semanas à frente.



Fonte: MonitaraCovid-19, Fiocruz/ICICT (atualizado em 14/03/2021).

À despeito das dificuldades na gestão da maior pandemia do século, tais como a extensão geográfica do país, a grande desigualdade socioeconômica, bem como questões políticas e ideológicas envolvidas, há que se ressaltar positivamente a expertise nacional na área da saúde, demonstrada pela atuação do SUS (Sistema Único de Saúde), e institutos de pesquisa como Butantã e Fiocruz, que através do trabalho de equipes científicas de alta competência, têm largo histórico de reconhecimento pelos serviços prestados à saúde.

No entanto, é de suma importância considerar que as necessárias políticas de gestão impliquem não somente em medidas sanitárias, mas também e, sobretudo, econômicas, de modo a assegurar a proteção da população mais vulnerável por meio de ações que mitiguem situações de miséria; no caso, o auxílio emergencial para trabalhadores formais e informais.

Os empregadores, por sua vez, sejam do setor produtivo ou de serviços, de todos os portes, mas em especial, micro e pequenas empresas, encontram-se, também, extremamente vulneráveis ao contexto pandêmico, e necessitam de apoio, de políticas emergenciais específicas por parte do poder público, para que possam se manter não necessariamente lucrativas, mas ativas, operantes, mantendo empregos, salários e a mínima saúde financeira.

Caberia ao poder público, nas diferentes esferas, considerar ao tempo da urgência, maneiras de isentar ou aliviar obrigações aos empresários para o funcionamento de seus negócios. Para além de tais medidas, programas de facilitação de crédito junto às instituições financeiras, às taxas e juros compatíveis com o real estado econômico do país, em nome da recuperação da atividade econômica sobrevivente. Importante seria, também, se o Estado pudesse atuar ou intensificar seu papel de comprador de produtos e serviços direto do pequeno empresariado, valendo-se de parcerias e da experiência de serviços especializados de apoio a empreendedores em diversas regiões do país. Contratos revistos, conciliáveis e favoráveis – repete-se, à sobrevivência e não ao melhor índice de lucratividade. A pandemia impõe, ao menos no presente momento, a necessidade de uma nova interpretação do lucro prioritário – que não é monetário, diga-se. É a vida humana. Porém, a vida depende, também, da saúde material em uma sociedade.

Para além de suporte de governos e instituições financeiras, é fundamental a mobilização da classe empresarial em torno de soluções alternativas e apoio mútuo entre si, seus pares e novos pares. Aqui pode-se, de pronto, aventar: os pequenos podem comprar dos pequenos? Podem valorizar fornecedores de matéria-prima e insumos diversos de empresas do mesmo porte? Podem trocar ideias e experiências com empreendedores de outros países e, sendo válidas, adaptá-las, ao que poderia funcionar na realidade local? Como se pensa e se usa a tecnologia no micro e pequeno negócio? O que foi dinamizado nesse sentido no ano de 2020 em termos de manutenção de vendas, negociações e relacionamentos? Poderia também ser compartilhado entre um grupo de empresários? A troca, sob os mais diversos aspectos, pode ser motor de ideias e de soluções.

A aproximação entre empresários e universidades – estas, também, seriamente comprometidas pela pandemia em sua atuação presencial, mas vivas e produtivas, no ambiente virtual, pode unir o potencial criativo e de ação de empreendedores ao conhecimento científico amplo, mas também, aplicado a cada contexto e suas variáveis – unindo saberes da economia à cultura, da saúde à engenharia, da sociologia à história, dentre tantas áreas. Empresas poderiam contratar consultorias diferenciadas nas mais variadas áreas de expertise em uma universidade? A universidade poderia ter o meio empresarial assegurado como campo de estudos e produção teórica e tecnológica? Há como se criarem condições favoráveis e conciliáveis para acordos nesse sentido? As possibilidades existem. Mantendo o distanciamento presencial, é possível acreditar e investir no valor na troca.

**Desafios e Perspectivas da ‘Gestão da Pandemia’:
Contribuições da Administração Política para uma Análise Crítica e Contextualizada das Medidas
de Enfrentamento das Micro e Pequenas Empresas**

Elizabeth Matos Ribeiro

Professora Associada II da Escola de Administração da UFBA

Reginaldo Souza Santos

Professor Titular Aposentado da UFBA
Professor Visitante da UFA

O objetivo das reflexões e provocações trazidas neste ensaio é suscitar discussões mais aprofundadas com vistas a ajudar os atores interessados no tema (profissionais, gestores e a sociedade, de modo geral) a compreender melhor as mudanças radicais que a pandemia implicou nas relações sociais de produção, circulação e distribuição, com rebatimentos imediatos nos modos de convivência social e nas relações de trabalho.

O fenômeno de crises sanitárias tem sido uma realidade nas sociedades contemporâneas, desde o início do século XX. Conforme destacado por Sands (2017) se o passado foi moldado por ocorrências pandêmicas, o futuro da humanidade ainda não está livre desse fenômeno e, por muitas décadas, esses riscos ainda assombrarão a humanidade nas suas mais diversas formas e lugares. Ao admitir que os riscos da atual Pandemia da Covid-19 era uma realidade há muito tempo admissível para as sociedades contemporâneas, então, cabe questionar por que a administração política do capitalismo não colocou em suas preocupações iminentes essas ameaças potenciais, considerando que, desde o início do século XX, estas ameaças já estavam assentadas?

Responder a essa indagação exige aceitar que as sociedades, através de ações estratégicas preventivas lideradas pelo poder público, agências multilaterais e organizações corporativas e sociais têm optado por conceber e implementar padrões de gestão e gerenciamento sustentados na perspectiva utilitária e imediatista dos negócios individuais, em detrimento dos aspectos estruturais que garantam equilíbrio às relações sociais de produção, circulação e distribuição. Com efeito, implica em constatar que os padrões de Administração Política do capitalismo contemporâneo têm se sustentado em bases técnicas que evidenciam a fragilidade para o enfrentamento das múltiplas e complexas crises geradas pela atual Pandemia.

É clara a existência de evidências científicas que colocam a liberdade das atividades produtivas e comerciais como ameaça real e potencial para a circulação do vírus da Covid-19. Essa possibilidade assume contornos ainda mais graves na realidade social brasileira onde os padrões de ‘gestão do capitalismo’ têm se sustentado, historicamente, em condições socioeconômicas fundadas e preservadas na desigualdade social. A situação condiciona, portanto, as demais respostas relativas aos aspectos que se referem à divisão da sociedade em relação à estratégia de fechamento do sistema produtivo e comercial como medida de contenção da pandemia. É verdade, no entanto, que o conflito ideológico, sociopolítico e socioeconômico tem dificultado a possibilidade de haver um consenso sobre as medidas mais apropriadas e efetivas a serem tomadas pelo governo, pelas empresas privadas (especialmente as micro e pequenas empresas que dependem da preservação da capacidade de consumo da sociedade e as representações corporativas) e pela sociedade para o enfrentamento da ameaça sanitária e garantia da sobrevivência das pessoas e da humanidade e, como consequência, a sobrevivência dos negócios que garantem a materialidade individual e social.

Defendemos que, por tratar-se de um fenômeno social e técnico complexo, a ‘gestão da pandemia’ e do ‘pós-pandemia’ exige um investimento urgente no desenvolvimento de estudos científicos, mudanças comportamentais coletivas e organizacionais que permitam a superação das crises sanitária e

socioeconômica. Tomando como exemplo a realidade brasileira pode-se inferir que o fracasso ou descaso do governo federal em encontrar soluções administrativas dirigidas para encaminhar saídas coletivas para um problema que aflige a sociedade explica, em grande medida, os desafios e a falta de perspectivas efetivas para o enfrentamento da pandemia atual. Dessa forma, reconhecemos que quaisquer soluções administrativas orientadas para ajudar as micro e pequenas empresas a superarem os desafios impostos pela contenção da Pandemia passa, necessariamente, pelos efetivos impactos das soluções coletivas. O fato de a convivência social ser o vetor mais proeminente de propagação do vírus limita alternativas utilitárias (individualizadas) que implicam a necessidade de os governos e corporações limitarem radicalmente as possibilidades de interação social como recurso imediato para frear sua expansão.

A partir das contribuições dos campos de estudos e práticas sociais da administração com ênfase nos estudos da Administração Política, é possível enfatizar que o enfrentamento das crises provocadas pela atual pandemia exige intervenções de natureza administrativa. O que implica considerar a necessidade de as organizações públicas, privadas e sociais deliberarem, de forma articulada, ações estratégicas que integrem instrumentos efetivos de planejamento, comando, coordenação, controle e organização. Tais medidas vão requerer o uso de abordagens que envolvam intervenções políticas (gestão) e técnicas (gerenciamento). Com base nesse argumento filosófico e teórico-metodológico, corroboramos com a afirmação feita por Santos et. al (2020, p. 13-14) ao defenderem “[...] ser essencial que governantes, acadêmicos, empresários e demais atores sociais assumam, urgentemente, que as pandemias são eventos afetos aos padrões de gestão das relações sociais de produção, circulação e distribuição”.

Nesse sentido, as ações mais iminentes que competem às representações empresariais priorizarem neste momento estão relacionadas às demandas que precisam ser cobradas junto ao poder público para garantir estratégias para o enfrentamento da propagação e letalidade da pandemia e ações urgentes para apoiar a sustentabilidade dos negócios oferecendo aportes financeiros aos indivíduos e às organizações empresariais. O exemplo de medidas dessa natureza pode ser identificado nos bilionários pacotes econômicos que têm sido aprovados por diversos países desenvolvidos. O mais recente movimento nessa direção foi a aprovação pela Câmara dos EUA do plano de estímulo de US\$ 1,9 trilhão cujo principal objetivo é oferecer alívio às famílias e empresas afetadas pela pandemia. Tais medidas revelam, portanto, que as soluções para a superação das crises sanitária e socioeconômica passam, necessariamente, pela mudança dos atuais padrões de gestão das relações sociais de produção, circulação e distribuição para garantir a recuperação e/ou emergência de mecanismos coletivos de superação desses fenômenos.

No entanto, infelizmente, a ‘gestão da pandemia’ no Brasil está avançando na contramão das estratégias assumidas por diversos países, especialmente os mais desenvolvidos, e parece não haver dúvidas de que os danos causados pelo vírus da Covid-19 estão ficando potencialmente maiores para nossa sociedade assumindo, inclusive, o risco de tornar-se uma ameaça regional e global. Amparados nas interpretações levantadas por Santos et. al (2020, p. 22), consideramos que muitos dos equívocos identificados na administração da pandemia no Brasil revelam-se grosseiros especialmente por não priorizar a identificação da força da zoonose do vírus, as fragilidades científicas das soluções farmacológicas e as deficiências estruturais da capacidade de clínica médica revelando, desse modo, que essas falhas administrativas não estão sendo sistematizadas com o devido rigor científico nem estão sendo dimensionados os custos reais e potenciais advindos desse modo equivocado de enfrentamento das crises provocadas pela pandemia. Desse modo, finalizamos essas breves reflexões destacando as razões fundamentais levantadas pelos citados autores que explicam a baixa capacidade do poder público, das organizações corporativas e da sociedade brasileira encaminharem soluções para a superação dos atuais e ainda desconhecidos problemas multifacetados causados pela Covid-19, ao afirmarem que:

[...] o fato dos nossos administradores políticos [gestores] desconhecerem totalmente os conteúdos administrativos pertinentes aos processos de concepção e execução dos nossos propósitos; e [...] o fato de os administradores profissionais [gerentes] – prepostos e executores das demandas/interesses dos administradores políticos – acharem que o ato de administrar (que significa conduzir um projeto

para algum lugar) está circunscrito ao arcabouço jurídico-institucional do que está sendo necessário fazer; enfim, do que é escolhido para ser feito. (2020, p. 23)

Corroborando com essa análise crítica feita por Santos et al., tese que tem sido reforçada por diversos estudos difundidos por cientistas nacionais, o agravamento da pandemia no Brasil demonstra que as soluções dos problemas advindos do vírus não serão resolvidos apenas com a “[...] construção de novos hospitais, ampliação das enfermarias existentes, contratação de novos profissionais de saúde ou, ainda, com a simples liberação orçamentária de bilhões ou mesmo de trilhões de dólares [...]”. (2020, p. 13). Apontam, ainda, que seria um erro irremediável solucionar a crise sanitária e seus múltiplas e complexos impactos sem encaminhar saídas socioeconômicas e administrativas sustentáveis que envolvam medidas de curto, médio e longo prazos. Para além disso, é importante compreender que a pandemia é um elemento desestabilizador das relações sociais posto que produz prejuízos econômicos e dificuldades na administração dos processos sociais dados tanto pelos custos diretos e indiretos de enfrentamento da doença e pela perda da capacidade produtiva (humana e material), além dos impactos socioemocionais e psicológicas que ocorrem por conta das medidas de paralisação das atividades econômicas em consequência do distanciamento social necessário para deter o avanço do contágio (QIU et al., 2017).

O planejamento de ações estratégicas para a ‘gestão da pandemia’, fundada em arcabouços políticos, jurídico-institucionais eficientes, eficazes e efetivos e em soluções para sua plena execução (gerenciamento) implica em investir na experimentação de outras alternativas administrativas. Para tanto, exige pensar em “outros modos de gestão” mais inclusivos e solidários (FRANÇA-FILHO; EYNAUD, 2020). Tal esforço deverá resultar na identificação e experimentação de possibilidades gestoriais e gerenciais que possibilitem à sociedade, ao Estado e às organizações privadas chegar a um ponto desejável para o alcance dos objetivos/metabológicas coletivas que resultem no menor custo individual e social possível. Entendemos que o alcance desse propósito exige não perder de vista a finalidade das ações administrativas durante todo o processo de execução, de modo a garantir a integração imprescindível entre as dimensões política e técnica que envolvem os ‘fatos e atos administrativos’. Como afirmam Santos et al. (2020, p. 23), “É nisso que se encontra o sentido e importância vital na concepção (gestão) e execução (gerência) dos projetos societários que envolvem a dinâmica complexa de produção, circulação e distribuição da materialidade socialmente construída”.

Considerando a crise estrutural e conjuntural que aflige a gestão do capitalismo contemporâneo, desde os anos de 1970 e que tem se agravado nas últimas duas décadas, ganhando dramaticidade e urgência a partir do contexto da pandemia, deixamos uma provocação, para os leitores interessados, que defende a possibilidade de experimentação do que Santos et al. (2016) denominam de PQNR. Trata-se de uma proposta epistemológica e teórico-metodológica que representa uma inversão radical dos princípios defendidos pela gestão do capitalismo – amparado na defesa da estabilidade político-social para garantir a sustentabilidade e expansão socioeconômica – que resulta na defesa da distribuição assume o status de variável independente, tornando-se, desse modo, o ponto de partida das relações sociais de produção e não o ponto de chegada como tem ocorrido historicamente. Se as críticas a essa tese estavam, até então, circunscritas aos calorosos debates acadêmicos, a chegada da pandemia colocou essa discussão como tema prioritário da agenda dos governos – independente das condições de desenvolvimento dos países, se desenvolvidos, em desenvolvimento ou subdesenvolvidos – e da sociedade. Quais as implicações que essas mudanças trazem para o futuro da gestão do capitalismo refletida na ‘gestão da pandemia’, ainda são uma enorme incógnita. Mas é fato que as desigualdades sociais têm se revelado como fator de risco para a retomada da economia, especialmente os segmentos que têm maior dependência da dinâmica da economia de serviços em razão da dependência da capacidade de renda do trabalho e outros incrementos sociais, como é o caso da maioria das micro e pequenas empresas e, nesse contexto, ganha destaque a categoria socioeconômica dos Micro Empreendedores Individuais (MEIs).

REFERÊNCIAS

ABEYSINGHE, Sudeepa. Global health governance and pandemics: uncertainty and institutional decision-making. In: BJORKDAHL, Kristian; CARLSEN, Benedict. Pandemics, publics and politics: staging

- responses to public health crisis. Cingapura: Palgrave/Macmillan, 2019, cap. 2, p. 11-28. <https://doi.org/10.1007/978-981-13-2802-2>. Acesso em: 25 de maio de 2020.
- CANUTO, Otaviano. Impacto do coronavírus na economia global. *Revista Brasileira de Comércio Exterior*. Rio de Janeiro: FUNCEX, 34 (143), abr.-mai-jun. 2020, p. 4-17.
- DA SILVA, L. E. G. Perspectivas e desafios da economia brasileira no pós-pandemia. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer Stiftung, 2020.
- FRANÇA FILHO, G. C. e EYNAUD, P. Solidariedade e Organizações: pensar uma outra gestão. Salvador: EDUFBA: Ateliê de humanidades, 2020.
- HASTENREITER FILHO, H. N. COVID-19: Um Olhar para a Pandemia a Partir do Confronto Entre Informações Demandadas e Comunicação Governamental no Brasil. *Revista NAU Social*. V. 11, n. 20. P. 203-210. Mai-out. 2020.
- PASSANHA HANRIQUES, C. M. e VASCONCELOS, W. Crises dentro da crise: respostas, incertezas e desencontros no combate à pandemia da Covid-19 no Brasil. *ESTUDOS AVANÇADOS* 34 (99), 2020
- QIU, W.; RUTHERFORD, Shannon.; MAO, A.; CHU, Cordia. The pandemic and its impacts. *Healthy, Culture and Society*. Pittsburgh, v. 9, n.10, p. 1-11, 2017. DOI 10.5195/hcs.2017.221. Acesso em: 18 de maio de 2020.
- RIBEIRO, E. M.; RIBEIRO, E. M.; SANTOS, R. S.; RIBEIRO, M. M. Administração Política do Espaço Geográfico: análise da capacidade de gestão da pandemia da COVID-19. *RIGS revista interdisciplinar de gestão social* v.10 n.1 jan./abr. 2021.
- QIU, W.; RUTHERFORD, Shannon.; MAO, A.; CHU, Cordia. The pandemic and its impacts. *Healthy, Culture and Society*, Pittsburgh, v. 9, n.10, p. 1-11, 2017.
- SANDS, Peter (Org.). From panic and neglect to investing in healthy: financing pandemic preparedness at a national level. Washington: International Working Group on Financing Preparedness (IWG)/World Bank.2017.
- SANTOS, E. L. ; CHAVES, A. ; ASSUNÇÃO, E. ; SANTOS, R. S. ; GOMES, F. G. ; RIBEIRO, E. M. . A gestão no pós-pandemia (críticas e perspectivas): registros das lives da rede de pesquisa em administração política (RPAP). *GESTAO E PLANEJAMENTO*, v. 21, p. 768-825, 2020.
- SANTOS, R. S. et. al. À PROCURA DE ESCUTAS SENSÍVEIS E MENTES LÚCIDAS: um ensaio da Administração Política no contexto da pandemia de COVID-19. In: *Brasil Diante da Crise da Covid-19: olhares e reflexões*. EDUFAL: Maceió,2020.
- SANTOS, R. S.; SILVA, E. de S.; RIBEIRO, E. M.; SANTOS, E. L. S.; MARTINS, C. C. Administração, OMS e Covid-19: uma Relação Conflitiva. *CADERNOS DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (UESB)*, v. 30, p. 10-29, 2020.
- SANTOS, R. S. e GOMES, F. G. *Outro Modo de Interpretar o Brasil: Ensaio de Administração Política (Caminhos para a construção de um projeto nacional)*. São Paulo: Hucitec/Maceió: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, 2ª ed. 2018.

Controle da pandemia para impulsionar a Economia

Roberto Brasileiro

Professor da Escola de Administração da UFBA. Pós-Doutorado pela *University of Minnesota*, Estados Unidos. Doutorado em Administração pela UFBA.

Questionar as ações dos governantes, por si só, não é um problema. Faz parte do jogo político. Diferentes visões sobre uma mesma questão é algo até desejado. Nos faz pensar “fora da caixa”. Mas quando há uma enxurrada de *fake news* e falsos dilemas, o problema agrava-se sobremaneira. O dilema *Lockdown X Economia* é um deles. Os pseudo-argumentos são que o lockdown está matando os trabalhadores e que não há provas científicas de que as atividades comerciais abertas ampliam a circulação da Covid-19.

Para começar, a ciência já provou que existe maior propagação do vírus quando há maior circulação de pessoas e aglomerações. Por consequência, as atividades comerciais abertas implicam sim no aumento de circulação de pessoas, consequentemente, na circulação do vírus. Não há qualquer estudo minimamente sério que indique que a manutenção presencial das atividades empresariais não contribua para o aumento de casos da Covid-19.

Segundo, a questão não deve ser colocada como ser a favor ou contra o comércio, mas sim ser a favor ou contra a maior circulação do vírus. Para combater o vírus é fundamental reduzir a circulação de pessoas, isso inclui, infelizmente, fechar as atividades comerciais. Não é fechar apenas o comércio, mas impedir qualquer atividade que implique movimentação de pessoas, como as recreativas em grupo, eventos etc.

Isso prejudica principalmente os micro e pequenos empresários, que vêm trabalhando no limite da falência desde o início da pandemia. Porém, reabrir tudo acreditando que não haverá aumento de casos é ilusão. Economistas têm mostrado que países que controlam o vírus recuperam mais rapidamente a economia.

E o que poderia ser feito para ajudar os microempreendedores? Como é necessário reduzir a circulação de pessoas para reduzir o número de infectados, poder-se-ia ter planejado o fechamento de atividades que resultassem em menor impacto econômico para os pequenos empresários. Ampliar linhas de crédito a juro praticamente zero e reduzir tributos poderiam ter servido como contrapartida para permitir o *lockdown*. O escalonamento da reabertura também é importante, dando oportunidade aos pequenos voltarem primeiro. Mas estas políticas precisariam de integração união/estado/município, o que não houve e não há indícios de que poderá ocorrer.

Órgãos de apoio aos pequenos empreendedores também podem ajudar, agindo institucionalmente pressionando os governos, mas também de forma direta com ações de orientação e consultoria gratuitas. Novos modelos ou formas de consultoria juntando blocos de pequenos negócios por ramo ou por área geográfica, podem permitir escalabilidade. Mais do que nunca precisamos de orientação técnica para os micro e pequenos empreendedores.

Mas também precisamos de orientação sanitária. É fundamental repetir e enfatizar todo o protocolo de segurança sanitária já sabido: usar (boas) máscaras, álcool em gel, lavar as mãos, cobrir a boca e o nariz ao tossir ou espirrar, manter distanciamento social, evitar aglomerações e, principalmente, exigir vacinas. Não existe dilema *Lockdown x Economia*. O que existe é a necessidade de controlar o vírus para melhorar a Economia. O controle pandêmico é parceiro da Economia, não inimigo.

INTERVENÇÕES NÃO FARMACÊUTICAS APLICADAS AO COMBATE À COVID-19

Jair Sampaio Soares Júnior

Professor Adjunto da Universidade Federal da Bahia, Doutor (2010) e Mestre (2004) em Administração UFBA.

Enquanto não há medicamentos e vacinas suficientes na Bahia contra a COVID-19, o “remédio” para retardar a contaminação por SARS-CoV-2 é adotar medidas de intervenção não farmacêuticas (*non-pharmaceutical interventions* – NPIs), por aqueles que estão em posição de decisão. A questão que se coloca é: qual a “posologia” da NPI? Ou seja, **quais as intervenções não farmacêuticas mais efetivas que devem ser tomadas para cada localidade, por quanto tempo e em que intensidade para que o impacto social e os custos econômicos sejam os menores possíveis e haja adesão da população?**

Pesquisas científicas recentes avaliam o resultado de intervenções não farmacêuticas (NPIs), também conhecidas como medidas de saúde pública e sociais (PHSM), voltadas para o “achatamento da curva” da COVID-19 em diversas localidades pelo mundo e, parece existir um consenso que o impacto de uma NPIs específica não pode ser avaliado isoladamente. Apenas uma combinação de intervenções aplicada em sequência cronológica, respeitando as características típicas de cada lugar (idade epidêmica, região geográfica, atores socioeconômicos, variáveis demográficas e socioeconômicas, indicadores de governança, desenvolvimento humano e econômico) oferece maior eficácia para conter a propagação do vírus (HAUG ET AL 2020).

Portanto, pode ser temerário adotar uma NPI considerando apenas o seu resultado na redução da incidência da COVID-19 em outro lugar, sem analisar a inter-relação de circunstâncias que acompanharam a sua efetividade. Algo como tomar um remédio sem considerar a dose e as características do paciente. Essa atitude pode produzir reações adversas desastrosas.

Desde o início da pandemia do vírus respiratório epidêmico SARS-CoV-2, os governos têm realizado um amplo e variado espectro de intervenções sem precedentes. Alguns governantes optaram por uma abordagem intervencionista, fundamentada em uma ampla gama de NPIs que chegam a limitar os direitos civis. Enquanto outros, concentraram esforços na estratégia de “imunidade de rebanho”, optando por implementar algumas medidas que dependem de adesão voluntária. Por fim, o terceiro grupo de governantes que fez muito pouco ou nada revelaram uma estratégia do tipo *laissez-faire*. Embora o cerne da decisão esteja atrelado a informações científicas, no Brasil, a escolha da abordagem parece apresentar uma maior associação com a filiação partidária do gestor público.

Para efeito de classificação, as milhares de intervenções (NPIs) mais usadas pelo mundo podem ser agrupadas em três categorias: **restrições de deslocamento, distanciamento social e medidas de proteção individual**. Ao hierarquizar 6.086 as NPIs adotadas em 226 países, utilizando técnicas computacionais, estatísticas e inteligência artificial, os Haug et al (2020) consideram as NPIs mais bem classificadas, aquelas que fazem parte do grupo distanciamento social destacando o autoisolamento, fechamento de instituições educacionais, proibição de aglomerações, toques de recolher, bloqueios, fechamento e restrição de locais onde as pessoas se reúnem, seja por um longo período de tempo (reuniões, visitas a lares de idosos etc) ou para encontros rápidos (lojas, lanchonetes etc).

É consenso entre as principais pesquisas científicas mais recentes que, independente da localidade, a redução da mortalidade por COVID-19 é potencializada por ações voltadas a aumentar as capacidades de saúde e saúde pública por meio de maior disponibilidade de equipamentos de proteção individual (EPI), assistência governamental às populações vulneráveis e campanhas para informar e educar o público sobre áreas de alto risco, medidas de segurança no local de trabalho, isolamento de pessoas com sintomas respiratórios leves e divulgação de informação por meio da imprensa, folhetos, redes sociais e até

mensagens telefônicas.

Haug et al (2020) comprovam que NPIs menos perturbadoras e caras como, por exemplo, educação e a comunicação ativa com o público, podem ser tão eficazes quanto as mais intrusivas e drásticas, como um bloqueio nacional ou o fechamento de fronteiras. As intervenções menos eficazes, entre as milhares de NPIs analisadas, são: ações governamentais para fornecer ou receber ajuda internacional, medidas para aumentar a capacidade de teste ou melhorar a estratégia de detecção de casos, medidas de rastreamento assim como controles de saúde de fronteira terrestre e aeroporto e limpeza ambiental.

Embora contaminações em ônibus e trens tenham sido relatadas (SHEN, J. et al, 2020), existem trabalhos que não são conclusivos sobre a disseminação do vírus nesses locais. Esse resultado pode ser explicado pela grande diversidade de transportes públicos pelo mundo, aliado à consciência pública do uso de EPI e, a diversificação das medidas que visam a aumentar a limpeza, desinfecção de superfícies e objetos nesses locais. Por exemplo, no Japão, o transporte coletivo não foi identificado como um vetor de contágio. Porém, seria temerário comparar a contaminação no transporte público de Tóquio com o de São Paulo. É de conhecimento geral que os japoneses são bastante conscientes da higiene e, as campanhas de saúde pública no país estão enfatizando a importância de se evitar os “três Cs”: situações de contato próximo, espaços fechados e aglomerações (*close-contact settings, closed spaces, crowded places*). Portanto, uma NPI não pode ser comparada ou avaliada isoladamente, sem respeitar a territorialidade e as demais intervenções que estão sendo ou foram aplicadas.

Assim como ocorre nos ônibus e vagões de metrô, Liu et al (2020), Rijn et al (2020), Dbouka e Drikakisb (2021), Xie et al (2020) e muitos outros pesquisadores também alertam sobre a transmissão de vírus pelo ar em elevadores e espaços confinados. A conclusão de algumas dessas pesquisas é que purificadores de ar e sistemas de ventilação afetam significativamente a dispersão das gotas e a transmissão do vírus pelo ar. Uma das formas mais frequentes de transmissão é a proximidade (a menos de 1 metro) com uma pessoa infectada por mais de 15 minutos (CDC, 2020; OMS, 2020) ou permanecer dentro do ônibus por mais de 30 minutos (ZHANG, 2021)

É importante observar que o afastamento social, fundamentado na redução da densidade de passageiros por veículo do transporte coletivo, emprega o mesmo princípio que norteia algumas restrições e regulamentações adotadas em locais turísticos, praias, parques, museus, lojas, restaurantes, lanchonetes e no comércio em geral. Entretanto, não é possível observar algumas cidades brasileiras que adotam essas restrições, ações voltadas para redução da densidade de passageiros e o tempo de permanência no transporte público e em outros espaços confinados.

Mantida a demanda dos serviços essenciais, o fechamento dos shoppings e a restrição do horário de funcionamento dos demais estabelecimentos resultam em maior aglomeração revelada por meio do aumento das filas, da densidade e do tempo que essas pessoas permanecerão em supermercados, lotéricas, agências bancárias, panificadoras, *delicatessens*, farmácias etc. Se o objetivo é ampliar o distanciamento social, reduzir o horário e a quantidade de estabelecimentos em funcionamento suscita incoerência do gestor público dessas localidades e, certamente resultará num elevado custo econômico, impacto social, e numa baixíssima adesão da população.

Sabendo que o contexto local influencia a variabilidade da eficácia da NPI e, conhecendo a superlotação do transporte coletivo das grandes cidades brasileiras, algumas medidas voltadas a redução da densidade e do tempo de permanência desses passageiros nesses transportes podem ser muito eficazes. Faz-se necessário também o aperfeiçoamento dos sistemas de ventilação, controle de acesso, respeito aos protocolos sanitários estabelecidos, à proteção individual (uso de máscara, etiqueta respiratória, hábitos de higiene e limpeza) e à capacidade máxima de lotação (passageiros devem ser transportados apenas sentados). Porém, para evitar o colapso total do sistema de transporte, algumas medidas como o aumento da frequência do tráfego por meio do emprego da frota reguladora, da suspensão dos rodízios de veículos, do estímulo ao uso de bicicletas, mototáxis, vans, além de contribuir com a mobilidade urbana, podem

ajudar a reduzir a aglomeração comumente vista nos transportes coletivos.

Em meio a essa miríade de NPIs, mesmo sendo a sua avaliação de eficácia estatisticamente desafiadora, devido ao impacto das medidas depender da sequência de implementação específica, os governos precisam olhar para medidas menos rigorosas, abrangendo prevenção mais efetiva, que permita um equilíbrio aceitável entre benefícios e desvantagens. Para definir a combinação de intervenções para cada localidade é necessário primeiro proceder uma revisão sistemática das NPIs mais efetivas e disponíveis para a localidade. Em seguida, realizar uma meta-análise que permita hierarquizar aquelas que maximizem a mitigação da disseminação do SARS-CoV-2, para só então definir o conjunto de intervenções que simultaneamente ofereçam o menor custo econômico, resultem no menor impacto social e maior adesão da população.

Assim como alguns trabalhos procuram mensurar o efeito da NPI na redução da incidência da COVID-19, outros concentram esforços para identificar os “efeitos colaterais” dessas NPIs. A resposta à pergunta de partida dessa reflexão pode ser obtida a partir de um conjunto articulado e sequenciado de intervenções que maximizem o fator adesão da população com o baixo impacto social e também baixo custo econômico, ou seja, aqueles de melhor “custo-benefício” socioeconômico e político.

A adesão da população aumenta e se mostra altamente eficaz com a adoção de medidas menos drásticas, acompanhadas de programas governamentais de assistência alimentar e outros apoios financeiros para populações vulneráveis. Essa adesão contribui com a redução dos recursos de fiscalização, tem um efeito positivo na saúde pública (GENTILINI et al., 2020) e favorece o aumento do capital político por meio do aumento da popularidade do gestor público. Haug et al (2020) afirmam que facilitar o acesso das pessoas aos exames ou permitir que se isolem sem medo de perder o emprego ou parte do salário pode ajudar na redução da reprodução efetiva da COVID-19.

As consequências de NPIs que não minimizem o impacto social podem resultar em danos à saúde mental das pessoas, impactando no sistema de seguridade social e na segurança pública com o aumento da violência. Taub (2020) e Abramian (2020) apresentaram evidências que a restrição de deslocamento por meio do confinamento domiciliar aumentou fortemente a taxa de violência doméstica em muitos países, com grande impacto em mulheres e crianças, enquanto também limitou o acesso aos cuidados de longa duração, como quimioterapia, com impactos substanciais na saúde dos pacientes e suas chances de sobrevivência (TSAMAKIS, 2020; RAYMOND et al. 2020). O impacto social será menor a medida que se priorize as NPIs de proteção individual, seguidas por ações da categoria restrição de deslocamento e causarão maior impacto as medidas de distanciamento social.

Já o custo econômico será maior à medida que as ações governamentais se concentrem em restrição do deslocamento e nas ações voltadas ao distanciamento social. Essas ações resultam na redução do crescimento econômico que resulta em desemprego, redução da renda, falências, aumento da pobreza e da fome etc. As NPIs que elevam os custos econômicos afetam negativamente as empresas, microempreendedores individuais e os trabalhadores formais e informais, autônomos, profissionais liberais, empresários, freelancers e trabalhadores voluntários.

O Quadro 1 apresenta o efeito das NPIs nas três dimensões que devem ser consideradas na elaboração do conjunto integrado de intervenções a serem adotadas simultaneamente em cada localidade. A partir de uma lista hierárquica de intervenções e seu efeito na redução da incidência e da mortalidade de COVID-19, é possível identificar as que possibilitam maximizar a adesão da população e minimizar os custos econômicos e os impactos sociais.

Quadro 1 – Efeito das intervenções não farmacêuticas na adesão da população, nos custos econômicos e no impacto social.

Intervenções não farmacêuticas (NPIs)	Adesão da População	Custo Econômico	Impacto Social
Proteção individual	Elevado	Baixo	Baixo
Distanciamento social	Moderado	Moderado	Elevado
Restrição de deslocamento	Baixo	Elevado	Moderado

Fonte: elaboração própria

Considerando o agrupamento de NPIs inicialmente proposto, um rápido exercício a partir das evidências científicas disponíveis pode-se inferir que ações governamentais voltadas à proteção individual, seguidas de distanciamento social e de restrição do deslocamento, terão mais adesão da população se adotadas nessa ordem de prioridade. Por exemplo, as NPIs de proteção individual como ações de comunicação e engajamento para proteção individual apresentam maior adesão da população, menores custo econômico e impacto social e, portanto, podem ser tratadas de maneira exaustiva e prioritária em relação às opções mais invasivas, que podem ter uma menor adesão da população. Já as medidas de distanciamento social como restrição e regulamentação de negócios não essenciais e restrições de reuniões em massa apresentam maior impacto social e moderados custo econômico e adesão da população. Por fim, as medidas de restrição de deslocamento do tipo toque de recolher, quarentena e fechamento de fronteiras devem ser adotadas em último caso pois causam maior impacto no custo econômico, tem baixa adesão da população e resultam em impacto social elevado.

A pesquisa de Flaxman (2020) revela que o fechamento de escolas nos Estados Unidos reduziu a incidência e mortalidade da COVID-19 em cerca de 60% e está de acordo o estudo de Park et al (2020), realizado na Coreia do Sul, que identificou adolescentes de 10 a 19 anos como mais propensos a espalhar o vírus do que adultos e crianças em ambientes domésticos. Entretanto, medidas radicais têm consequências adversas e seu efeito pode ser observado, por exemplo, ao se analisar o resultado do distanciamento social alcançado com o fechamento de escolas, ocorrendo a interrupção do aprendizado e podendo levar à má nutrição, estresse e isolamento social em crianças (OCDE, 2020, ORBEN et al. 2020), o que embora não tenha um elevado custo econômico, pode resultar em uma baixa adesão da população e elevado impacto social.

Diante do exposto, fica evidenciado que as NPIs de distanciamento social e de restrição de deslocamento apresentadas anteriormente podem, portanto, ser vistas como a opção altamente eficaz, mas é preciso avaliar cuidadosamente os danos colaterais substanciais à sociedade, à economia, ao comércio e aos direitos humanos que essas intervenções podem causar.

A situação da pandemia na Bahia exige ações voltadas ao levantamento de informações dos baianos a partir de fontes primárias (entrevistas, questionários etc) ou secundárias (Nota Fiscal Eletrônica, SEBRAE etc), que possam contribuir com o diagnóstico de cada localidade do estado para subsidiar o planejamento das NPIs e das medidas compensatórias a serem tomadas. Esse diagnóstico permite, entre outras ações, a formulação de medidas de flexibilização de regras fiscais, renegociação de dívidas tributárias em atraso reduzindo multas e juros incidentes, parcelamento de valores devidos e podem ser propostos aos três poderes das esferas de governo. A exemplo do que existe no Programa Especial de Regularização Tributária (PERT – Lei nº 13.496) ou REFIS (Lei nº 9.964) para impostos (ICMS, ISS). Medidas como acesso ao crédito e dilatação de prazos de pagamento de impostos e de serviços de utilidade pública (água, luz etc.), dentre outras.

No contexto da atual crise de saúde do COVID-19, compartilhar e transformar dados públicos em conhecimento de valor social através do uso de ferramentas computacionais não tradicionais, que permitam a extração de conhecimento implícito em grandes bases de dados são cruciais para entender a progressão e ajudar a mitigar a pandemia. O uso de sistemas computadorizados para análises e tomada de decisão a partir

de bases de dados públicas (fontes secundárias) dos diversos órgãos de governo e o cruzamento dessas informações com os dados de geolocalização dos *smartphones* (*Advertising ID*), possibilita o monitoramento de aglomerações em estabelecimentos comerciais. Com esses dados é possível, entre outras coisas, inferir a densidade de pessoas por estabelecimento e localidade, contribuindo com o planejamento e a fiscalização das NPIs definidas. Políticas de controle precárias têm repercussões potencialmente dramáticas na saúde pública e os governos têm apresentado divergências, principalmente no cronograma de implementação e na priorização dos NPIs (DESVARS-LARRIVE et al, 2020).

Por fim, intervenções não farmacêuticas de baixo custo e reduzido impacto social, voltadas a promover uma maior adesão da população, podem recorrer às campanhas de conscientização do público em geral, como parte das ações de “comunicação e engajamento”, aliadas à oferta de comunicações oferecidas por meio remoto (aplicativos, redes sociais, etc) sobre temas relacionados à saúde pública (higiene, limpeza, prevenção e orientações de saúde físicas e mental, etc), finanças (tributos, empréstimos, fluxo de caixa, etc), escolarização (plataformas EAD disponíveis), entre outras temas relacionados à redução da incidência da COVID-19.

REFERÊNCIAS

- ABRAMIAN, J. The Covid-19 pandemic has escalated domestic violence worldwide. Forbes <https://www.forbes.com/sites/jackieabramian/2020/07/22/the-covid-19-pandemic-has-escalated-global-domestic-violence/#57366498173e> (22/07/2020).
- Center for Disease Control and Prevention - CDC (2020). Coronavirus Disease 2019 (COVID-19). Cleaning and Disinfection for Households. Disponível em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/prevent-getting-sick/cleaning-disinfection.html>
- Cleaning and Disinfection of Environmental Surfaces in the Context of COVID-19 (World Health Organization, 2020); <https://www.who.int/publications/i/item/cleaning-and-disinfection-of-environmental-surfaces-in-the-context-of-covid-19>
- DESVARS-LARRIVE, A., DERVIC, E., HAUG, N. et al. A structured open dataset of government interventions in response to COVID-19. *Sci Data* 7, 285 (2020). <https://doi.org/10.1038/s41597-020-00609-9>
- BOUKA, Talib, DRIKAKISB, Dimitris. On airborne virus transmission in elevators and confined spaces featured *Physics of Fluids* 33, 011905 (2021); <https://doi.org/10.1063/5.0038180>
- Education and COVID-19: Focusing on the Long-term Impact of School Closures (OECD, 2020); <https://www.oecd.org/coronavirus/policy-responses/education-and-covid-19-focusing-on-the-long-term-impact-of-school-closures-2cea926e/>
- FLAXMAN, S. et al. Estimating the effects of non-pharmaceutical interventions on COVID-19 in Europe. *Nature* 584, 257–261 (2020).
- GENTILINI, U., ALMENFI, M., ORTON, I., DALE, P. Social Protection and Jobs Responses to COVID-19 (World Bank, 2020); <https://openknowledge.worldbank.org/handle/10986/33635>
- LIU, J., HUANG, J., & XIANG, D. (2020). Large SARS-CoV-2 Outbreak Caused by Asymptomatic Traveler, China. *Emerging Infectious Diseases*, 26(9), 2260-2263. <https://dx.doi.org/10.3201/eid2609.201798>.
- ORBEN, A., TOMOVA, L., BLAKEMORE, S.-J. The effects of social deprivation on adolescent development and mental health. *Lancet Child Adolesc. Health* 4, 634–640 (2020).
- Organização Mundial da Saúde. Acompanhamento de medidas sociais e de saúde pública Um conjunto de dados global. <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/phsm> (2020).
- PARK, Y., CHOË, Y. et al. Contact tracing during coronavirus disease outbreak. *Emerg. Infect. Dis.* 26, 2465–2468 (2020).
- RAYMOND, E., THIEBLEMONT, C., ALRAN, S. & Faivre, S. Impact of the COVID-19 outbreak on the management of patients with cancer. *Target. Oncol.* 15, 249–259 (2020).
- RIJN, C. V. et al Reducing aerosol transmission of SARS-CoV-2 in hospital elevators, disponível em: <https://doi.org/10.1111/ina.12744> (23/09/2020).
- SHEN, J. et al. Prevention and control of COVID-19 in public transportation: experience from China. *Environ. Pollut.* 266, 115291 (2020).

- TAUB, A. A new covid-19 crisis: domestic abuse rises worldwide. The New York Times <https://www.nytimes.com/2020/04/06/world/coronavirus-domesticviolence.html>. html (6/04/2020).
- TSAMAKIS, K. et al. Oncology during the COVID-19 pandemic: challenges,dilemmas and the psychosocial impact on cancer patients (review). *Oncol. Lett.* 20, 441–447 (2020).
- XIE, C., Zhao et al. The evidence of indirect transmission of SARS-CoV-2 reported in Guangzhou, China. *BMC Public Health* 20, 1202 (2020). <https://doi.org/10.1186/s12889-020-09296-y>
- ZHANG, Zhihang et al. Disease transmission through expiratory aerosols on an urban bus featured *Physics of Fluids* 33, 015116 (2021). disponível em <https://doi.org/10.1063/5.0037452>.